



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**29º Relatório de Atividades da Inventariança  
Janeiro a Março/2014**



## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

### **Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**

#### **RELATÓRIO de ATIVIDADES da INVENTARIANÇA**

Os Relatórios de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA, elaborados trimestralmente, tem por objetivo apresentar ao Ministério dos Transportes o estágio atualizado dos inventários, em consonância com o estipulado no inciso XI do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, de 22 de janeiro de 2007, bem como aos Órgãos Sucessores, visando o nivelamento de informações e ações decorrentes, quando necessárias, diante dos fatos apresentados. Estão publicados na página da Inventariança da extinta RFFSA [www.rffsa.gov.br](http://www.rffsa.gov.br) e prestam relevantes subsídios quando da elaboração do Relatório de Gestão Anual do Tribunal de Contas da União, sendo fonte de consulta dos Órgãos de Controle, em especial a Controladoria-Geral da União nas auditorias anuais realizadas.

**Rio de Janeiro**

**maio/2014**

# ÍNDICE

	Pág.
<b>Lista de Abreviaturas e Siglas</b>	<b>05</b>
<b>I. Introdução</b>	<b>07</b>
<b>II. Estrutura Organizacional da Inventariança</b>	<b>09</b>
<b>III. Órgãos Sucessores</b>	<b>13</b>
<b>IV. Portarias Editadas e Comissões de Inventário Constituídas</b>	<b>15</b>
<b>V. Assessoria de Planejamento Estratégico</b>	<b>17</b>
V.1. Andamento dos Trabalhos	17
V.2. Metodologia utilizada nos Cálculos dos Pesos em relação aos Indicadores de Desempenho	18
V.3. Análise dos impactos mútuos das Portarias	20
V.4. Software	21
V.5. Metas 2013 - Contrato de Objetivos	21
V.6. Metas 2014 - Reprogramação	22
V.7. Indicadores de Desempenho da Inventariança	23
V.7.1. Desempenho Global da Inventariança	23
V.7.2. Desempenho das Assessorias	23
V.7.3. Desempenho das Unidades Regionais	24
V.7.4. Desempenho das Portarias	24
V.8. Série Histórica dos Indicadores	25
V.9. Inventários Executados	27
<b>VI. Assessoria do Ministério dos Transportes</b>	<b>29</b>
VI.1. Andamento dos Trabalhos	29
VI.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamentos	29
VI.1.2. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais	30
VI.1.3. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos	30
VI.1.4. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	31
VI.1.5. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	32
VI.1.6. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	32
VI.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	33
VI.1.8. Inventário destinado a identificar, localizar e relacionar informações	34
VI.1.9. Organização dos Acervos	35
VI.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	35
<b>VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>39</b>
VII.1. Andamento dos Trabalhos	39
VII.1.1. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	39
VII.1.2. Inventário da Base de Dados Cadastrais	43
VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC	43
VII.1.3.1 Procedimentos "Pós Inventário"	44
VII.1.4. Inventário de Bens Históricos	45
VII.1.5. Inventário do Acervo documental de Aposentados e Pensionistas	46

## ÍNDICE

Pág.

<b>VIII.</b>	<b>Assessoria da Advocacia-Geral da União .....</b>	<b>47</b>
VIII.1.	Andamento dos Trabalhos .....	47
VIII.1.1.	Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais .....	47
VIII.1.2.	Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais .....	48
VIII.2.	Estatística da Atuação do GT-CGU .....	49
VIII.3.	Manifestações Relevantes do GT-CGU .....	50
<b>IX.</b>	<b>Assessoria do Ministério da Fazenda .....</b>	<b>53</b>
IX.1.	Andamento dos Trabalhos .....	54
IX.1.1.	Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades .....	54
IX.1.2.	Inventário das Obrigações a Pagar .....	55
IX.1.3.	Inventário da Transferência de Imóveis Rurais .....	55
IX.1.4.	Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil .....	64
IX.1.5.	Comissão de Encontro de Contas .....	64
IX.1.6.	Comissão de Contabilidade .....	69
<b>X.</b>	<b>Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança .....</b>	<b>71</b>
X.1.	Gabinete – GABINV .....	71
X.2.	Controle Interno .....	72
X.3.	Orçamento e Finanças – COFIN .....	73
X.3.1.	Orçamento – GEORÇ .....	76
X.3.2.	Contabilidade - GECONT .....	76
X.3.3.	Financeiro – GEFIN .....	78
X.4.	Administração – COADM .....	79
X.4.1.	Pessoal – GEPES .....	80
X.4.2.	Informática – GEINF .....	81
X.4.3.	Logística – GELOG .....	81
X.4.4.	Licitação – GELIC .....	82
X.5.	Unidades Regionais da Inventariança .....	82
X.5.1.	Atividades Relevantes/Unidades Regionais .....	83
X.5.2.	Dificuldades Encontradas na Realização das Tarefas pelas Unidades Regionais .....	88
X.6.	Quantitativo de Demandas de Órgãos Externos .....	88
<b>XI.</b>	<b>Considerações Finais .....</b>	<b>91</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG	Administração Geral
AGU	Advocacia-Geral da União
AINV-AGU	Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União
AINV-MF	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda
AINV-MPOG	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
AINV-MT	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes
ALL	América Latina Logística
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CEF	Caixa Econômica Federal
CFN	Cia. Ferroviária do Nordeste
CONJUR	Consultoria Jurídica
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
FC	Fundo Contingente
FCA	Ferrovias Centro Atlântica S/A
FEPASA	Ferrovias Paulista S/A
FERROBAN	Ferrovias Bandeirantes S/A
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FSA	Ferrovias Sul Atlântico
FTC	Ferrovias Tereza Cristina S/A
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IR	Imposto de Renda
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRS	MRS Logística S/A
MT	Ministério dos Transportes
NBP	Número de Bem Patrimonial
NOP	Não Operacional
OP	Operacional
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PRU	Procuradoria Regional da União
REBRA	Representação da Inventariança em Brasília
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RINV	Resolução do Inventariante
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SEF/SP	Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo
SESEF	Serviço Social das Estradas de Ferro
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UJ	Unidade Jurisdicionada
UR	Unidade Regional
URBAU	Unidade Regional Bauru
URBEL	Unidade Regional Belo Horizonte
URCAM	Unidade Regional Campos
URCUB	Unidade Regional Curitiba
URFOR	Unidade Regional Fortaleza
URJUF	Unidade Regional Juiz de Fora
URPOA	Unidade Regional Porto Alegre

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

URREC	Unidade Regional Recife
URSAL	Unidade Regional São Luis
URSAP	Unidade Regional São Paulo
URSAV	Unidade Regional Salvador
URTUB	Unidade Regional Tubarão
VALEC	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos Ministérios, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de janeiro a 31 de março de 2014**.

Em Branco

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se a seguir, os gestores designados na Inventariança:

### **Inventariante**

- Manoel Geraldo Costa

### **Inventariante Substituto**

- Sandro Brandi Adão

### **Chefe de Gabinete - GABINV**

- Flávio Rabello Pereira

### **Controle Interno - COINT**

- José Luiz Petrini

### **Assessoria Especial de Planejamento Estratégico**

- Carlos Gomes Monteiro

### **Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF**

- André Weber Tanure

### **Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União – AINV-AGU**

- Jerônimo Jesus dos Santos

### **Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG**

- João Carlos Pontes Gazineu

### **Assessoria do Ministério dos Transportes – AINV-MT**

- Cacio Antonio Ramos

### **Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN**

- Roberto de Abreu e Lima

**Coordenador de Administração - COADM**

- Sandro Brandi Adão

**Chefes das Unidades Regionais:****URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

**URBEL** – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

**URJUF** – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

**URSAP** – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

**URCUB** – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

**URSAV** – Unidade Regional de Salvador

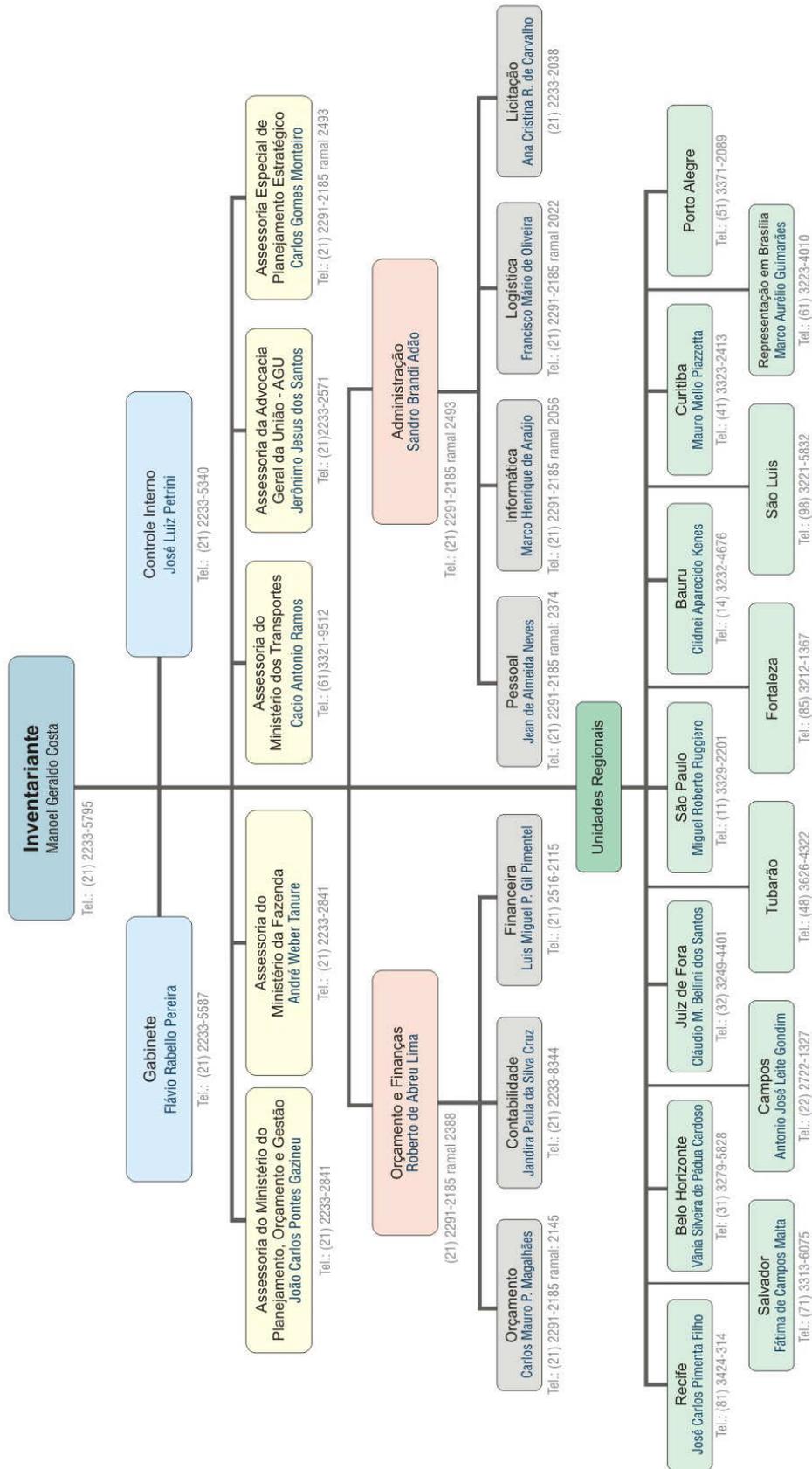
- Fátima de Campos Malta

**URCAM** – Unidade Regional de Campos

- Antonio José Leite Gondim

**URBAU** – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes



Em Branco

### III – ÓRGÃOS SUCESSORES

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados e mediante o estabelecido no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, e na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, apresenta-se a seguir os Órgãos Sucessores parceiros da Inventariança da extinta RFFSA:

- **Ministério dos Transportes:**

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

- **Ministério da Fazenda**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

- **Advocacia-Geral da União**

- **Ministério da Justiça**

Arquivo Nacional

- **Ministério da Cultura**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- **Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEF/SP

Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

- **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul

IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Em Branco

#### IV – PORTARIAS EDITADAS E COMISSÕES DE INVENTÁRIO CONSTITUÍDAS

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do Ministério dos Transportes (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram constituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não-operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (março/2014)
MT	----	02/2007 - Contratos de Arrendamento	concluída
	03/2007	09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída
	04/2007	10/2007 - Bens Móveis e Utensílios	em andamento
	05/2007	07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	em andamento
	----	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	concluída
	08/2007	20/2007 - Acervo Documental (35/2010 – apoio na avaliação de documentos)	em andamento
MPOG	----	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional)	em andamento
	----	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional)	concluída
	----	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional)	concluída
	----	14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional)	em andamento
	----	15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - comissão regional)	em andamento (1)
AGU	02/2013	17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - sub-comissão de execução)	em andamento

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (março/2014)	
MF	18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	----	em andamento	
	18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	em andamento	
	19/2007	22/2007 - Imposto de Renda		concluída
		23/2007 - Débitos INSS e FNDE		em andamento
		24/2007 – FGTS		em andamento
		25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil		em andamento
		26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER		concluída
		27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA		concluída
		28/2007 - Dívida do BNDES		concluída
		29/2007 - Pensões Judiciais		em andamento
		39/2007 - Dívida IPTU e ITR		em andamento
	----	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais		concluída
	----	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil		concluída
----	26/2008 - Documentação Encontro de Contas		em andamento	

(1) a ser incorporada pela Portaria nº 08/2007 (AINV-/MT) os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental

A evolução desses inventários e os resultados alcançados pelas portarias constituídas estão contidos nos itens V a X deste relatório.

## V - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

### V.1. Andamento dos trabalhos

#### **Análise da Situação Atual:**

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

#### **Análise do Ambiente Externo:**

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

#### **Análise do Ambiente Interno:**

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

#### **Definição de Objetivos e Estratégias:**

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

#### **Implementação da Estratégia:**

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

#### **Monitoramento:**

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

#### **Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:**

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, "coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança", a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

#### **Indicadores de Desempenho:**

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

<b>ESCALA DE PESOS</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PESO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR</b>
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

## **V.2. Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho**

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresentamos na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada.

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Na citada tabela pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) conforme descrito na Escala de Pesos.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
<b>AINV-MT</b>	<b>5</b>				
02/2007 - Contratos de Arrendamento	1	1	0	0	0
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	8	2	2	2	2
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	4	1	1	1	1
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	1	1	0	0	0
08/2007 - Acervo Documental	8	2	2	2	2
<b>AINV-MPOG</b>	<b>5</b>				
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	7	1	2	2	2
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	5	1	2	1	1
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	1	1	0	0	0
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2
<b>AINV-AGU</b>	<b>6</b>				
16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	6	2	1	2	1
<b>AINV-MF</b>	<b>6</b>				
18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	9	2	1	3	3
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	5	1	2	1	1
22/2007 - Imposto de Renda	4	1	1	1	1
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	4	1	1	1	1
24/2007 - FGTS	4	2	0	1	1
25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	4	2	0	1	1
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	5	2	0	1	2
28/2007 - Dívida do BNDES	4	1	1	1	1
29/2007 - Pensões Judiciais	5	2	1	1	1
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	9	2	1	2	4
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	4	1	1	1	1
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	8	2	2	2	2

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

Assessoria	Pesos das Assessorias	Média dos pesos das portarias
MT	5	$(1+8+4+8+1+8)/6$
MPOG	5	$(7+5+1+7)/4$
AGU	6	$(6)/1$
MF	6	$(9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8)/14$

O exemplo das portarias abaixo demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

<b>PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS</b>					
<b>INVENTÁRIO</b>	<b>PESO</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO PESO</b>			
		<b>ESCRITÓRIO</b>	<b>CAMPO</b>	<b>RELATÓRIO</b>	<b>RELACIONAMENTO</b>
<b>05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais</b>	8	2	2	2	2
<b>14/2007 - Bens Móveis Históricos</b>	7	1	2	2	2

No caso das Portarias 05 e 14 pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

<b>Peso</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição da Ação a Executar</b>
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos no nível de atividade desenvolvida no escritório, como se pode constatar no quadro acima apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

### **V.3. Análise dos Impactos Mútuos das Portarias**

As especificidades dos inventários realizados pelas comissões definidas para cada uma das Portarias geram impactos mútuos.

O trabalho de inventário desenvolvido pela comissão pertinente a Portaria 008/2007 – Acervo Documental e subcomissão, geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

<b>Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental</b>
• 11/2007: Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais
• 16/2007: Dossiês de Processos Judiciais
• 18/2007: Haveres a receber e disponibilidades
• 21/2007: Dívida do Estado de São Paulo
• 23/2007: Débitos INSS e FNDE
• 24/2007: FGTS
• 25/2007: Obrigações superiores a 250 mil reais
• 29/2007: Pensões judiciais
• 39/2007: Dívida de IPTU e ITR
• 26/2008: Documentação do encontro de contas

Tal constatação aponta para a necessidade de atribuição de alta prioridade ao progresso do trabalho da comissão encarregada da Portaria 08/2007, tendo em vista, seu potencial de acelerar o rendimento de todas as 10 comissões correspondentes às Portarias acima relacionadas.

#### V.4. Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

#### V.5. Metas 2013 - Contrato de Objetivos

Conforme reunião realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança, no período de 13 a 15/03/2013, por meio de um “Contrato de Objetivos” foram estabelecidas metas com prazos definidos, visando a conclusão dos trabalhos de inventário nas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA, cujas informações foram prestadas a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013. O quadro a seguir demonstra os prazos estipulados:

#### CONTRATO DE OBJETIVOS

UR	METAS	PRAZOS
URSAL	Transferir UR para o DNIT	JUN/2013
URFOR		
URPOA		
URTUB		
URSAV	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ DNIT	DEZ/2013
URCUB	Concluir inventário Transferir UR p/ DNIT	DEZ/2013
URJUF	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ DNIT	FEV/2014
URBEL	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	FEV/2014
URCAM		
URBAU		
URREC	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	ABR/2014
URSAP	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	OUT/2014
AG	Término tratamento acervo	OUT/2014

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

## V.6. Metas 2014 – Reprogramação

No exercício de 2013, foram elaborados estudos e proposição de cortes e de reduções das despesas correntes, objetivando adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, em face dos ajustes dos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013.

Considerando que o limite estabelecido poderia provocar a interrupção integral das atividades finalísticas da Inventariança no 2º semestre de 2013, foram feitas diversas gestões junto ao Ministério dos Transportes para revisão do mesmo, obtendo-se, ao final, a ampliação necessária para manutenção das atividades pertinentes, conforme consignado no Ofício nº 649/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 14/10/2013.

Nesse contexto, a restrição orçamentária ocorrida no período de agosto a outubro de 2013 provocou a paralização na Inventariança de tarefas que estavam sendo desempenhadas e aquelas programadas para o 2º semestre de 2013, prejudicando a evolução dos inventários face à redução de passagens/diárias e o adiamento de licitações programadas para o restante do exercício de 2013.

Assim sendo, tornou-se necessária a reprogramação das metas para o ano de 2014, conforme demonstrado abaixo:

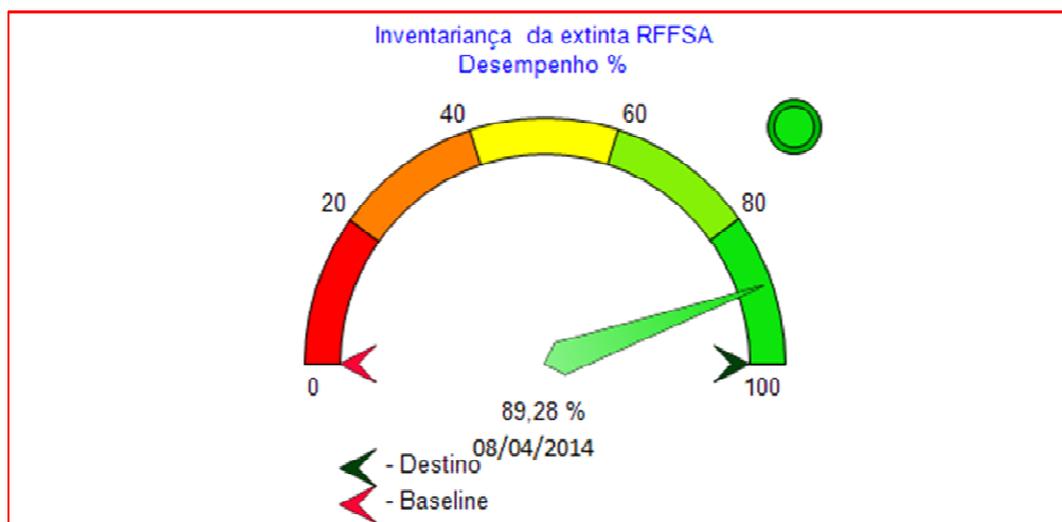
UR	METAS	PRAZO
URPOA	Transferir UR para o Órgão Sucessor	JUN/2013 Aguardando assunção pelo DNIT
URTUB		
URFOR		
URSAI		
URJUF	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	AGO/2014
URCUB	Concluir inventário Transferir UR p/ Órgão Sucessor	JUN/2014
URCAM	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SET/2014
URSAV	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	DEZ/2014
URBAU	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	DEZ/2014
URREC	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	2015
URBEL	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	2015
URSAP		
AG		

## V.7. Indicadores de Desempenho da Inventariança

Com base nas informações prestadas, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão.

### V.7.1. Desempenho Global da Inventariança

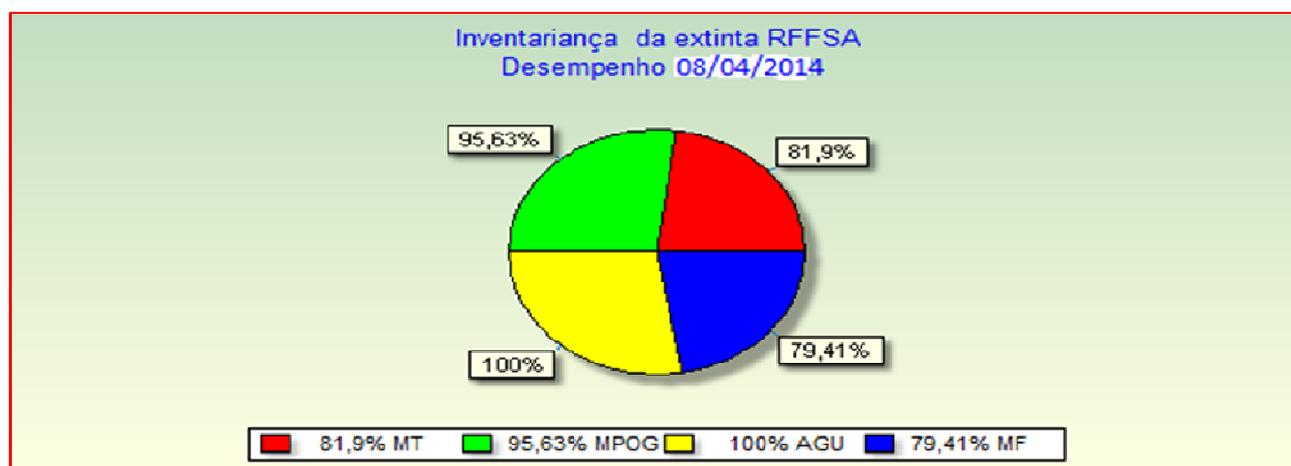
DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução (%)
Dezembro/2013	87,34	1,94
Janeiro/2014	87,45	
Fevereiro/2014	88,94	
Março/2014	89,28	



### V.7.2. Desempenho das Assessorias

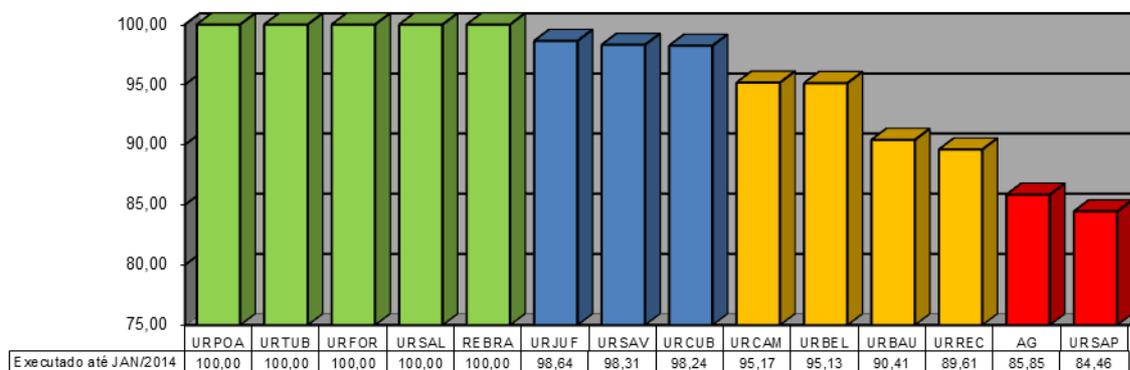
#### Desempenho das Assessorias – março/2014

Name	Progress
<input type="checkbox"/> <span style="color: blue;">Inventariança da extinta RFFSA</span>	89,28 %
<input type="checkbox"/> <span style="color: gold;">★</span> MT	81,9 %
<input type="checkbox"/> <span style="color: gold;">★</span> MPOG	95,63 %
<input type="checkbox"/> <span style="color: gold;">★</span> AGU	100 %
<input type="checkbox"/> <span style="color: gold;">★</span> MF	79,41 %



### V.7.3. Desempenho das Unidades Regionais

#### Desempenho das Unidades Regionais – Março/2014



### V.7.4. Desempenho das Portarias

#### Desempenho/Inventário - Janeiro/2014

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	87,45 %
MT	78,71 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	100 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	87,64 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	32,52 %
MPOG	95,45 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	87,01 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	100 %
AGU	98,17 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17 %
MF	77,36 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	60 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	30,09 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	45,48 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	66,67 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	99,67 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	93,57 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	69,51 %

## Desempenho/Inventário - Março/2014

Name	Progress
<b>Inventariança da extinta RFFSA</b>	<b>89,28 %</b>
<b>MT</b>	<b>81,9 %</b>
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	100 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	98,67 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	33,47 %
<b>MPOG</b>	<b>95,63 %</b>
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	87,51 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	100 %
<b>AGU</b>	<b>100 %</b>
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100 %
<b>MF</b>	<b>79,41 %</b>
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	60 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	30,09 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	45,48 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	71,43 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	99,67 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	93,57 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	85,71 %

### V.8. Série Histórica dos Indicadores

Apresenta-se, a seguir, a série histórica dos percentuais atingidos pelos indicadores ao final do trimestre em questão:

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014 (jan/março)
Inventariança	69,18	78,37	82,05	87,34	89,28
<b>Assessorias</b>					
AINV-MT	71,68	77,31	74,52	78,75	81,90
AINV-MPOG	76,32	85,62	88,34	95,35	95,63
AINV-AGU	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00
AINV-MF	51,81	57,50	66,96	77,01	79,41

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014 (jan/março)
<b>AINV-MT</b>					
02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios	78,57	92,74	82,35	100,00	100,00
05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	85,75	94,99	87,09	87,64	98,67
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08 e 20/2007 - Acervo Documental	18,76	23,56	26,19	32,66	33,47
<b>AINV-MPOG</b>					
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	62,85	75,20	79,99	86,82	87,51
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14/2007 - Bens Móveis Históricos	69,50	83,72	86,70	99,91	100,00
15/2007 - Aposentados e Pensionistas (*)	-	-	-	-	
<b>AINV-AGU</b>					
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00
<b>AINV-MF</b>					
18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	42,86	50,00	50,00	60,00	60,00
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	18,88	20,21	25,34	30,09	30,09
22/2007 - Imposto de Renda	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	-	25,00	25,00	25,00	25,00
24/2007 - FGTS	-	41,22	52,69	44,84	45,48
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil reais	26,32	31,58	31,58	61,90	71,43
26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	82,14	82,14	82,14	100,00	100,00
28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
29/2007 - Pensões Judiciais	89,98	94,98	99,02	99,67	99,67
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	-	-	-	93,57	93,57
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	44,17	46,06	69,51	85,71
<b>Unidades Regionais</b>					
URREC	-	-	86,26	89,61	89,61
URBEL	-	-	90,34	96,47	95,13
URJUF	-	-	87,47	95,22	98,64
URSAP	-	-	70,26	78,81	84,46
URCUB	-	-	89,39	98,16	98,24
URPOA	-	-	100,00	100,00	100,00
URSAV	-	-	96,74	97,11	98,31
URCAM	-	-	87,96	91,89	95,17
URTUB	-	-	100,00	100,00	100,00
URBAU	-	-	90,01	89,91	90,41
URFOR	-	-	100,00	100,00	100,00
URSAL	-	-	100,00	100,00	100,00
REBRA	-	-	100,00	100,00	100,00
AG	-	-	85,57	85,11	85,85

(\*) a ser incorporada pela Portaria nº 08/2007 (AINV-MT) os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental

**Indicadores:**

- 24/2007 – FGTS – a redução de 52,69% (2012) para 44,84% (2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.
- URBAU – a redução de 90,01% (2012) para 89,91% (2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.
- AG – a redução de 85,57% (2012) para 85,11% (2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 - Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.

**V.9. Inventários Executados**

Apresenta-se no **ANEXO 1** as planilhas dos inventários em andamento ao final do trimestre em questão:

**Em Branco**

## VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

Portarias		Situação	Sucessor
02/2007	Contratos de Arrendamento	concluída	ANTT
03/2007	Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída	DNIT
04/2007	Bens Móveis e Utensílios	em andamento	DNIT
05/2007	Bens Móveis Não Operacionais	em andamento	DNIT
06/2007	Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	DNIT
08/2007	Acervo Documental	em andamento	Compartilhado por Vários Órgãos

### VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

#### VI.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 2 concluiu o inventário documental dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transportes ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, transferindo à ANTT, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07. Por intermédio dos Termos de Transferência nº 003/2008 – Documentação original referente aos Contratos de

Arrendamento e seus anexos e o Termo de Transferência nº 004/2008 – Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da extinta RFFSA, foram encaminhados os seguintes contratos:

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste;  
 Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;  
 Contrato nº 072/96 – MRS LOGÍSTICA S/A - MRS;  
 Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A;  
 Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA;  
 Contrato nº 071/97 – Cia. Ferrovia do Nordeste – CFN;  
 Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN.

### **VI.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Concessionárias	Termo de Transferência	Ofício nº
FTC	001/2008	110/INV/RFFSA/2008 de 31/01/2008
CFN	004/2009	1191/INV/RFFSA/2009 de 12/11/2009
NOVOESTE	006/2010	195/INV/RFFSA/2010 de 04/03/2010
MRS	007/2010	828/INV/RFFSA/2010 de 08/10/2010
FCA	008/2010	798/INV/RFFSA/2010 de 28/10/2010
ALL	009/2011	395/INV/RFFSA/2011 de 13/05/2011
FERROBAN	010/2011	384/INV/RFFSA/2011 de 13/05/2011

### **VI.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007, DOU 30/03/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Arrendatária	Contrato de Arrend.	Malha Ferroviária	Extensão (Km)	BENS ARRENDADOS						
				Imóveis	Móveis	Linhas Telef.	Locos	Vagões	Carros Passag	Total de Bens
Novoeste	037/96	Centro-oeste	1.621	1.439	2.027	-	71	2.245	6	5.788
FCA	048/96	Centro-Leste	7.785	10.928	5.006	-	291	8.082	-	24.307
MRS	072/96	Sudeste	1.674	5.402	4.279	29	328	9.772	-	19.810
FTC	002/97	Teresa Cristina	164	671	345	3	10	464	-	1.493
ALL	005/97	Sul	6.586	11.725	5.911	192	331	10.621	114	28.894

Arrendatária	Contrato de Arrend.	Malha Ferroviária	Extensão (Km)	BENS ARRENDADOS						
				Imóveis	Móveis	Linhas Telef.	Locos	Vagões	Carros Passag	Total de Bens
CFN	071/97	Nordeste	4.535	5.193	3.009	181	98	1.658	-	10.139
Ferroban	047/98	Paulista	4.183	19.347	17.723	-	279	10.642	143	48.134
Total de Bens			26.548	54.705	38.300	405	1.408	43.484	263	138.565

#### Ações Desenvolvidas:

Os inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional visando avaliação de bens móveis não-operacionais em pátios e oficinas da malha sudeste;
- Aguardando o retorno da área de Contabilidade da documentação da 1ª Revisão dos Termos de Transferência dos Bens Imóveis e Móveis Operacionais transferidos para o DNIT das Malhas Sul e Paulista; e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros órgãos governamentais.

#### VI.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

#### Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 16 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. (ANEXO 2)

BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007				
POSIÇÃO ATÉ MARÇO/2014				
UNIDADE	Inventário Realizado	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS	TT NÃO ASSINADOS
URREC	1.248	8	3	5
URBEL	2.666	7	5	2
URJUF	4.436	36	32	4
URSAP	8.807	78	11	67
URCUB	1.745	4	2	2
URPOA	1.132	3	2	1
URSAV	2.509	12	10	2
URCAM	979	6	5	1
URTUB	356	1	1	0
URBAU	1.693	18	12	6
URFOR	741	7	5	2
URSAL	380	2	1	1

BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007				
POSIÇÃO ATÉ MARÇO/2014				
UNIDADE	Inventário Realizado	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS	TT NÃO ASSINADOS
REBRA	143	2	2	0
AG	3.572	9	7	2
<b>TOTAL</b>	<b>30.407</b>	<b>193</b>	<b>98</b>	<b>95</b>

**VI.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007, DOU de 10/04/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor contábil do bem para a efetiva transferência do mesmo.

**VI.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 4 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007			
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ MARÇO/2014			
UNIDADE	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS	TT NÃO ASSINADOS
URREC	14	4	10
URBEL	57	48	9
URJUF	115	80	35
URSAP	152	60	92
URCUB	20	1	19
URPOA	9	4	5
URSAV	20	14	6
URCAM	15	9	6
URTUB	2	2	0
URBAU	12	10	2
URFOR	21	16	5
URSAL	4	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>441</b>	<b>250</b>	<b>191</b>

**VI.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

- No trimestre foram executados na Unidade Regional de São Paulo – URSAP os seguintes inventários:
  - Rede Aérea – Trecho Mairinque - Assis (km 67+590 - km 541+854):  
Realizado de Iperó (km 117+545) até Bofete (km 238+830)
  - Horto Florestal de Rio Claro:  
Realizado 580 itens de equipamentos e móveis e utensílios
  - Ramais extintos:  
Realizado Casa Branca – São Sebastião do Paraíso (189 km), Itaú – Passos (26 km).

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

Unidade Regional	Malha Operacional (Km)	Inventário (%)	Malha Erradicada Desativada (Km)	Inventário (%)
URREC	2.500	100	255	100
URBEL	4.374	100	2.637	100
URJUF (*)	1.555	100	552	100
URSAP (**)	4.934	97	5.199	---
URCUB	2.016	100	575	100
URPOA	3.259	100	160	100
URSAV	2.000	100	1.200	100
URCAM	1.470	100	2.062	100
URTUB	164	100	---	100
URBAU	1.624	100	---	100
URFOR	1.395	100	305	100
URSAL	494	100	313	100
TOTAL	25.785	---	13.258	---

(\*) – Almoxarifado de Cruzeiro – 100% inventariado

(\*\*) – Malha erradicada desativada a inventariar

#### VI.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO (Portaria nº 6, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 6 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos foram transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº. 6.018/2007.

##### **Ações desenvolvidas:**

Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamim NOTT e Posto de Abastecimento de Cruz Alta/RS - Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA e o Ministério Público Estadual - Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante, emitindo o Termo de Transferência nº 001/2009, transferindo ao DNIT a respectiva documentação e responsabilidades decorrentes, Processo nº 50600.010696/2009-38, DOU de 21/10/2009, Seção 3, nº 201, página 121;

Processo nº 77/019.200/ADM referente ao TAC - Inquérito Civil Público nº 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste, Município de Ponta Porã/MS e o Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo emitida a Nota Técnica nº 193/2009/AGU/GT-CGU, de 13/08/2009, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 002/2009, DOU de 23/12/2009, Seção 3, nº 245, página 234;

Termo de Ajuste e Conduta celebrado entre a extinta RFFSA, Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República - Sorocaba/SP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Flona de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a apresentação nº 1.34.016.000105/2001-45, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 003/2009, Processo nº 50600.015376/2009-74, DOU de 27/01/2010, Seção 3, nº 18, página 163;

Termo de Ajuste e Conduta (TAC) assinado entre a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S/A, extinta RFFSA e o Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria de Justiça de Paulínia –SP, encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 004/2009, Processo nº 50600.015378/2009-63, DOU de 22/01/2010, Seção 3, nº 15, página 171;

Reflorestamento da área do conjunto habitacional Adelino Simioni – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, ESO Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, incorporada pela RFFSA, sendo encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 005/2009.

Arrendatária	Unidade Regional			TOTAL
	URBAU	URSAP	URPOA	
ALL			1	1
Novoeste	1			1
MRS		1		1
Ferrobán		2		2
TOTAL	1	3	1	5

##### **Ações Desenvolvidas:**

Pela Portaria nº 40 de 17/12/2009, publicada no DOU nº 241, o Inventariante recebeu e aprovou o Relatório Final da Comissão, dando por encerrado os trabalhos da mesma.

#### **VI.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

O tratamento desse acervo documental está sendo desenvolvido nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.

<b>ACERVO DOCUMENTAL – PORTARIA 08/2007</b>			
<b>TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ MARÇO/2014</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>TT ENVIADOS</b>	<b>TT ASSINADOS</b>	<b>TT NÃO ASSINADOS</b>
AG	1	0	1
URBEL	4	2	2
URCUB	2	1	1
URPOA	7	1	6
URTUB	4	0	4
URFOR	3	1	2
URSAL	3	0	3
ANTT	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>21</b>

#### **VI.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007, DOU de 07/05/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

## Ações Desenvolvidas:

### Administração Geral – Sede da Inventariança

- Foram realizadas visitas técnicas objetivando orientar e fazer a medição dos serviços que foram executados pelas empresas especializadas em organização de acervo documental;
- Elaborado Termo de Referência para organização parcial do acervo documental na Administração Geral; e
- Foram organizadas e informatizadas 686 plantas do acervo técnico.

### Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF

- Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda.

Em virtude dos trabalhos executados, em 27/12/2013 foi formalizado o Termo Aditivo nº 99201/2013, publicado no DOU de 31/12/2013, visando o tratamento, organização e higienização do acréscimo de 7,02% de acervo documental do objeto contratual, sendo realizado, no trimestre, a organização de 2.499 desenhos técnicos, finalizando assim o serviço contratado.

Início dos trabalhos de tratamento e organização do acervo documental nos “Livros de Termos”, mediante o Contrato nº 30040/2013, firmado com a empresa Action Informação e Tecnologia Ltda.

### Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

- O contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa AA Serviços de Informação e Apoio Administrativo Ltda, foi rescindido unilateralmente pela Inventariança, face ao descumprimento contratual, tendo sido a empresa devidamente advertida e multada. Sua execução concluiu 67,36% do trabalho do acervo documental (realizado 1.599,89m lineares do total de 2.375m) conforme quadro abaixo:

Serviços	Até julho	Ago/Set/Out	Total	A executar
Acervo Arquivístico (metros lineares)	1.167,31	412,58	1.599,89	775,11
Acervo Cartográfico (unidade)	-	-	-	7.000

- Nova licitação será realizada em 2014 para tratamento, organização e higienização do acervo restante, bem como do acervo cartográfico, estimado em 7.000 plantas.

### Unidade Regional de Campos - URCAM

- A empresa contratada Euclésio José Filho - ME, Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, realizou, no trimestre, o tratamento e a organização de 139,20m lineares de acervo documental, 3.318 desenhos técnicos, consolidando a prestação de serviços técnicos conforme quadro abaixo:

Serviços	Até out	Nov/Dez	Jan a Março/2014	Total
Acervo Arquivístico (metros lineares)	270,48	63,07	139,20	472,75
Acervo Cartográfico (unidade)	1.354	-	3.318	4.672

### Unidade Regional de Salvador– URSAV

- O contrato de higienização do acervo documental foi assinado em 25/10/2013, com a empresa QRT Consultoria – Soluções e Gerenciamento de Unidades – CTR nº 99140/2013, realizando nos meses de janeiro e fevereiro, a higienização de 800,25m lineares do acervo documental.

### Unidade Regional de Bauru – URBAU

- O contrato de organização de acervo documental foi assinado em 18/10/2013, com a empresa Pieer Service LTDA - CTR nº 99130/2013, realizando no trimestre o tratamento e a organização de 1.000 desenhos técnicos.

### Inventários concluídos

- Concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR e São Luis – URSAL.

### Contratações em 2014

- Estão previstas para o ano de 2014 contratações de tratamento e organização do acervo documental da Administração Geral – AG e Unidades Regionais de São Paulo – URSAP, Recife – URREC e Belo Horizonte – URBEL(acervo restante).

### Andamento dos Inventários – março/2014

Unidade	Serviço	Metas	Realizado
URREC	Metros lineares	1.768,11	Em processo de licitação
	Desenhos técnicos	20.000	
URBEL	Acervo arquivístico	2.375,00	1.599,89
	Acervo Cartográfico	7.000	-
URJUF	Acervo arquivístico	2.300,00	Concluído
	Acervo Cartográfico	10.650	
URSAP	Metros lineares	11.800,00	Em processo de licitação
	Desenhos técnicos	65.000	
URCUB	Metros lineares	1.730,92	Concluído
	Desenhos técnicos	10.000	
URPOA	Metros lineares	1.312,37	Concluído
	Desenhos técnicos	3.174	
URCAM	Metros lineares	672,00	472,75
	Desenhos técnicos	8.000	4.672
URTUB	Metros lineares	249,00	Concluído
	Desenhos técnicos	545	
URBAU	Metros lineares	1.050,00	51,78
	Itens Bibliográficos	2.000	1.622
	Desenhos técnicos	5.000	3.700
URSAV	Metros lineares	1.300,00	800,25
	Desenhos técnicos	3.200	-
URFOR	Metros lineares	466,32	Concluído
	Desenhos técnicos	4.776	
URSAL	Metros lineares	406,19	Concluído
	Desenhos técnicos	2.197	
AG	Metros lineares	6.150,00	Em processo de licitação
	Desenhos técnicos	50.000	

Em Branco

## VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no bimestre e seus resultados acumulados.

Portarias		Posição	Sucessor
11/2007	Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	em andamento	SPU
12/2007	Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	concluída	SPU
13/2007	Documentação de Titularidade Imóveis NOP	concluída	SPU
14/2007	Bens Móveis Históricos	em andamento	IPHAN
15/2007	acervo documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas	AINV-MT	DEPEX

### VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

#### VII.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

##### Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA.

##### Situação Atual:

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

**Distribuição de registros cadastrais por Unidade Regional**

UR	Terrenos	Edificações	Total
URREC	1.171	1.575	2.746
URBEL	1.150	2.380	3.530
URJUF	2.442	1.760	4.202
URSAP	1.211	1.291	2.502
Malha Paulista	2.951	8.650	11.601
URCUB	2.248	1.692	3.940
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.247	838	2.085
URCAM	2.507	1.658	4.165
URTUB	1.514	754	2.268
URBAU	991	1.956	2.947
URFOR	527	711	1.238
URSAL	339	418	757
AG	4.502	1.401	5.903
<b>TOTAL</b>	<b>24.030</b>	<b>26.743</b>	<b>50.773</b>

**Distribuição de registros cadastrais por Unidades da Federação**

UF	Terrenos	Edificações	Total
AL	239	375	614
BA	1.111	743	1.854
CE	474	595	1.069
DF	14	32	46
ES	231	132	363
GO	84	275	359
MA	161	184	345
MG	2.683	3.576	6.259
MS	784	1.446	2.230
PB	149	195	344
PE	609	758	1.367
PI	236	355	591
PR	2.066	1.520	3.586
RJ	7.280	3.192	10.472
RN	224	291	515
RS	1.230	1.658	2.888
RO	1		1
SC	1.615	817	2.432
SE	81	57	138
SP	4.752	9.449	14.201
(*)	6	1.093	1.099
<b>TOTAL</b>	<b>24.030</b>	<b>26.743</b>	<b>50.773</b>

(\*) Registros sem identificação da UF

Apresenta-se a seguir, o quadro dos Termos de Transferência encaminhados a SPU no trimestre, referente as atividades de inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais:

**Bens imóveis não operacionais**  
**Termos de Transferência encaminhados a SPU em 2014**  
**(jan/março)**

UR	QUANTIDADE	
	TERMOS	BENS
URBAU	8	107
URBEL	3	41
URCAM	16	163
URCUB	3	63
URFOR	1	1
URMAP	10	79
URJUF	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>456</b>

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Recife – URREC, de Juiz de Fora – URJUF, de Porto Alegre - URPOA, de Salvador - URSAP, de Tubarão – URTUB, de Fortaleza – URFOR e de São Luis - URSAL, terem concluído o inventário dos bens imóveis não-operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria MT/INV n.º 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não operacionais, apresenta-se a seguir, o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não operacionais transferidos de ago/2007 a março/2014:

UR	TOTAL TERMOS	TOTAL NBP'S EM TERMOS	TRANSFERIDOS SPU (T)		ENCAMINHADOS SPU (E)	
			Qtde Termos	Qtde NBP's	Qtde Termos	Qtde NBP's
AG	138	5.903	135	5.898	3	5
URBAU	73	2.940	63	2.627	10	313
URBEL	161	3.303	155	3.234	6	69
URCAM	187	4.004	159	3.585	28	419
URCUB	137	3.898	120	3.701	17	197
URFOR	103	1.236	99	1.117	4	119
URJUF	256	4.173	248	4.144	8	29
URMAP	169	5.474	161	5.431	8	43
URPOA	88	2.889	88	2.889	concluído	
URREC	97	2.746	82	2.521	15	225
URSAL	47	757	45	745	2	12
URSAP	36	2.474	26	2.244	10	230
URSAV	101	2.083	99	2.079	2	4
URTUB	53	2.266	48	2.029	5	237
<b>TOTAL</b>	<b>1.646 (*)</b>	<b>44.146</b>	<b>1.528</b>	<b>42.244</b>	<b>118</b>	<b>1.902</b>

(\*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

### Outras Atividades Correlatas:

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio as diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

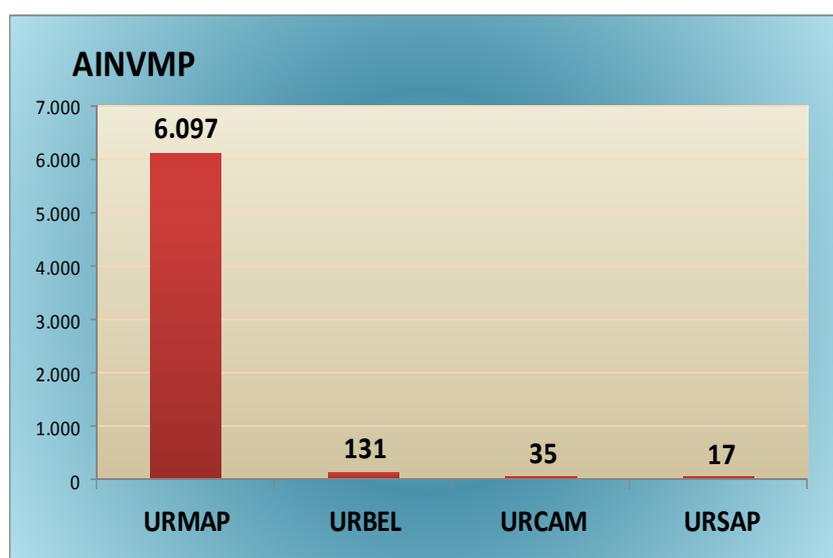
- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 450 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 19.528 processos, posição até março/2014, assim distribuídos:

ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
2007	1.251
2008	2.107
2009	3.898
2010	3.242
2011	3.826
2012	1.909
2013	2.845
2014	450
<b>TOTAL</b>	<b>19.528</b>

- Elaboração de respostas a diversos órgãos, entre eles a Advocacia-Geral da União - AGU e Ministério Público, relacionados a inquéritos Cíveis Públicos e ações de reintegração, atividade que vem demandando tempo para análise e elaboração de resposta;
- Análise de Notas Técnicas referentes a “exclusão”, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Portaria nº 11/2007 pelas Comissões Regionais Portaria nº 34/2007;
- Prosseguimento dos trabalhos de apoio ao inventário de bens imóveis não operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional São Paulo – URSAP; e
- Prosseguimento dos trabalhos de apoio ao inventário de bens imóveis não operacionais das malhas ferroviárias sob a jurisdição da Unidade Regional de Campos – URCAM.

### Pendências:

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar por Unidade Regional ao final de março/2014:



## **VII.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº12, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)**

### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

### **Situação Atual:**

Atividade concluída, base de dados cadastral transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU visando o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Disponibilização do acesso a consultas do sistema CIDI: MT, ANTT e DNIT;
- Desenvolvimento de rotina para inclusão de NBP's no Banco de Dados CIDI - SPU; e
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria Nº 11/2007.

## **VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)**

### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

### **Situação Atual:**

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria nº 36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU, objetivando o posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

### **VII.1.3.1. PROCEDIMENTOS “PÓS INVENTÁRIO”**

Norteou-se a produtividade do inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais, pelo quantitativo de Check-List’s concluídos por cada Unidade Regional. Por este motivo, quando a quantidade total de NBP’s for igual à quantidade de Check-List’s concluídos por UR, dizemos que o inventário de bens imóveis não operacionais atingiu a meta de 100% realizada.

Apesar da grande demanda e a especificidade desses trabalhos, o Sistema CIDI foi ferramenta fundamental no inventário de bens imóveis não operacionais.

Para finalizar o processo da transferência da documentação desses bens, faz-se necessário a inclusão dos “Check-List’s” concluídos em Termos de Transferência, bem como sua remessa pelo Inventariante à SPU da Unidade da Federação correspondente e a consequente devolução com o respectivo aceite da SPU.

Cabe destacar ainda como procedimentos pós-inventário as seguintes atividades:

- Encaminhamento dos NBP’s com “Check-List’s” concluídos através de Termos de Transferência;
- Acompanhamento / Atualização do status do Termo de Transferência no CIDI, da situação “E” (encaminhado) para a situação “T” (transferido);
- Ratificação / retificação das informações constantes dos Termos de Transferência (em conjunto com as Comissões Regionais nas Unidades Regionais) quando do questionamento por parte da SPU (devolução de Termos de Transferência), que pode ocorrer até que todos os “Check-List’s” estejam no status “T” (transferidos);
- Auxílio no atendimento às demandas do Ministério Público Federal e dos Órgãos Federais de controle (TCU / CGU), nas questões que envolvam a extinta RFFSA;
- Assessoramento a SPU para análise e seleção dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA a serem indicados para compor o FC – Fundo Contingente (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU na identificação, descrição e regularização dominial dos imóveis não-operacionais que eram da extinta RFFSA (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU nas demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo imóveis não-operacionais, tais como: ações de usucapião, procedimentos de retificação de títulos de lindeiros e outras (Unidades Regionais); e
- Existência de documentação relacionada a imóveis não operacionais já inventariados e transferidos para a SPU; documentação de imóveis alienados à época da ex-RFFSA e baixados do cadastro do ativo SISPRO (não incluídos na base do CIDI), devendo tal documentação ser identificada e classificada associando a mesma aos imóveis e Termos de Transferência já formalizados, realizando ainda a elaboração de Termos de Entrega e Recebimento de Documentos e/ou elaboração de Check-List’s na situação “W”.

#### VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007, DOU de 24/04/2007)

##### Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

- Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – Março/2014

UNIDADES REGIONAIS	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)	TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)	TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)
URREC	7	--	7
URBEL	65	8	57
URJUF	45	5	40
URSAP	18	1	17
URCUB	63	4	59
URPOA	37	1	36
URSAV	8	6	2
URCAM	38	1	37
URTUB	5	1	4
URBAU	9	--	9
URFOR	33	1	32
URSAL	8	4	4
AG	5	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>341</b>	<b>33</b>	<b>308</b>

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

- Situação do quantitativo acumulado até março/2014, referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	Bens Excedentes	Realizado Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	612	15.573	16.185	100
URBEL	1.149	1.149	2.358	3.507	100
URJUF	848	848	0	848	100
URSAP	6.931	6.931	173.725	180.656	100
URCUB	366	366	28.881	29.247	100
URPOA	1.286	1.286	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	9.200	10.015	100
URCAM	335	335	354	689	100
URTUB	304	304	171	475	100
URBAU	329	329	14.380	14.709	100
URFOR	838	838	0	838	100
URSAL	79	79	293	372	100
AG	3.468	3.468	7.617	11.085	100
<b>TOTAL</b>	<b>17.360</b>	<b>17.360</b>	<b>254.167</b>	<b>271.527</b>	<b>100</b>

#### **VII.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007, DOU de 24/07/2010).**

Objetivo: Transferir ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria estão sendo absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

## VIII - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. *Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:*
  - a) *elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;*
  - b) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
  - c) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
  - d) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*
- II. *Compete à Consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:*
  - a) *Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;*
  - b) *Manifestar-se sobre as demandas que tenham repercussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e*
  - c) *Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.*
- III. *Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:*
  - a) *os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e*
  - b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### VIII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

#### VIII.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 02, de 12/04/2013, DOU de 17/04/2013, em substituição a Portaria nº 16, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA sucedidos pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

### **VIII.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)**

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 02, de 02/04/2013.

#### **Ações Desenvolvidas no Trimestre:**

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

Transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília – Coordenação-Geral de Gestão da Documentação e Informação – CGDI – AGU de 26.429 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA, encerrando-se dessa maneira os trabalhos das Portarias nº 17/2007 e nº 02/2013 referentes aos dossiês inativos da URSAP.

Quanto aos restantes 634 dossiês de processos judiciais ativos, encontram-se em andamento suas depurações por decorrência da transferência a PGU/BSB dos dossiês dos processos inativos.

- **Unidades Regionais de Campos – URCAM**

Transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria de Administração em Brasília - Coordenação-Geral de Gestão da Documentação e Informação – CGDI – AGU de 3.181 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA, encerrando-se dessa maneira os trabalhos das Portarias nº 17/2007 e nº 02/2013 da URCAM.

- **Unidade Regional de Recife – URREC**

Estão relacionados e armazenados 2.578 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA, para transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília pela empresa de transporte contratada, visando finalização dos trabalhos referentes aos dossiês inativos da URREC.

- **Administração Geral – AG/RJ**

Transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria de Administração em Brasília - Coordenação-Geral de Gestão da Documentação e Informação – CGDI – AGU de 6.944 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA, encerrando-se dessa maneira os trabalhos das Portarias nº 17/2007 e nº 02/2013 da AG/RJ.

- **Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL; de Juiz de Fora – URJUF; de Curitiba – URCUB; de Porto Alegre – URPOA; de Salvador – URSAB; de Tubarão – URTUB, de Bauru – URBAU; de Fortaleza – URFOR; de São Luís – URSAL e Representação em Brasília - REBRA.**

#### **Atividades Concluídas.**

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integridade de seus acervos ativos e inativos.

Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 17/2007 e nº 02/2013							
Unidades Regionais	Dossiês Processos Ativos			Dossiês Processos Inativos			
	Total	Inventário Realizado e Transferido	A Inventariar	Total	Inventário Realizado e Transferido	Inventário Realizado e Preparado p/transferência	A Inventariar
URREC	714	714	--	2.578	--	2.578	--
URBEL	2.755	2.755	--	15.296	15.296	--	--
URJUF	4.307	4.307	--	10.480	10.480	--	--
URSAP	8.751	8.751	--	52.071	52.071	--	--
URCUB	3.108	3.108	--	5.229	5.229	--	--
URPOA	2.936	2.936	--	5.887	5.887	--	--
URSAV	1.787	1.787	--	7.236	7.236	--	--
URCAM	976	976	--	3.794	3.794	--	--
URTUB	453	453	--	964	964	--	--
URBAU	3.557	3.557	--	5.251	5.251	--	--
URFOR	681	681	--	1.630	1.630	--	--
URSAL	490	490	--	514	514	--	--
REBRA	2	2	--	--	--	--	--
AG	3.439	3.439	--	7.359	7.359	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>33.956</b>	<b>33.956</b>	<b>--</b>	<b>118.289</b>	<b>115.711</b>	<b>2.578</b>	<b>--</b>

Dossiês Processos Judiciais – Portarias nº 17/2007 e nº 02/2013				
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA – posição até março/2014				
UNIDADE	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS	DOSSIÊS ATIVOS	DOSSIÊS INATIVOS
URREC	12	12	714	--
URBEL	33	32	2.755	15.296
URJUF	11	11	4.307	10.480
URSAP	33	31	8.751	52.071
URCUB	16	16	3.108	5.229
URPOA	290	290	2.936	5.887
URSAV	8	8	1.787	7.236
URCAM	16	15	976	3.794
URTUB	2	2	453	964
URBAU	27	27	3.557	5.251
URFOR	4	4	681	1.630
URSAL	4	4	490	514
REBRA	1	1	2	--
AG	12	11	3.439	7.359
<b>TOTAL</b>	<b>469</b>	<b>464</b>	<b>33.956</b>	<b>115.711</b>

## VIII.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas: 34

Parecer: 03

Despachos: 141

Ofícios: 92

Relatório Trimestral	Despachos	Notas	Pareceres	Ofícios	Total
1º / 2007	396	59	27		482
2º / 2007	784	134	64		982
3º / 2007	394	127	34		555
4º / 2007	480	76	11		567
5º / 2008	252	44	13		309
6º / 2008	302	77	32		411

Relatório Trimestral	Despachos	Notas	Pareceres	Ofícios	Total
7° / 2008	482	46	25		553
8° / 2009	479	83	25		587
9° / 2009	250	86	35		371
10° / 2009	567	68	31		666
11° / 2009	557	65	21		643
12° / 2009	634	83	-		717
13° / 2010	392	74	-		466
14° / 2010	390	75	-		465
15° / 2010	313	62	-		375
16° / 2010	406	52	-		458
17° / 2011	182	45	-		227
18° / 2011	328	65	-		393
19° / 2011	199	110	-		309
20° / 2011	248	95	-		343
21° / 2012	138	44	-		182
22° / 2012	-	55	-		55
23° / 2012	188	29	5		222
24° / 2013	296	61	2	93	452
25° / 2013	190	52	6	122	370
26° / 2013	194	15	5	120	334
27° / 2013	162	96	6	150	414
28° / 2013	101	37	4	57	200
29° / 2014	141	34	3	92	270
TOTAL	9.445	1.949	349	634	12.377

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres, vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente Relatório.

### VIII.3. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Produzidas – Período de 01 de janeiro a 31 de março/2014:

NOTA	ASSUNTO
01	Processo nº 77.035.587/ADM. Espólio de Nair da Silva Souza.
02	Astrogildo Pereira.
03	Wladimir Luiz Andrade
04	Processo nº 77.035-579/ADM Usucapião
05	Processo nº 77.035-593/ADM Gilvam F da Silva
06	Processo nº 77.035.605/ADM Sidney Paulino
07	Processo nº 77.035.622/ADM Breno de O. Queiroz
08	Processo nº 77.035.624/ADM Bruna de O. Queiroz
09	Processo nº 77.035.623/ADM Julia Campos Cesario
10	Processo nº 77.035.930/ADM Ferroban
11	Processo nº 77.034.635 /ADM TJSP
12	Processo nº 77.035.602/ADM ALL
13	Processo nº 77.035.621/ADM Fabio Luiz Pedrosa
14	Processo nº 77.034.714/ADM Braziel Vargas Torres
15	Processo nº 77.035.677/ADM Claudio Roberto e outros
16	Processo nº 77.035.675/ADM FCA
17	Processo nº 77.035.705/ADM FCA
18	Processo nº 77.035.720/ADM Onofre Costa Carvalho
19	Processo nº 77.034.712/ADM Execução
20	Processo nº 77.035.667/ADM Francisco Hildo Fontenele de Brito

<b>NOTA</b>	<b>ASSUNTO</b>
21	Processo nº 77.035.660/ADM SPE
22	Processo nº 77.035.664/ADM CIA Distrito Industrial de Goiás
23	Processo nº 77.035.734/ADM Manoel Gonçalves da Silva
24	Processo nº 77.035.715/ADM Ubirajara Mattos de Santana
25	Processo nº 48.000.090/AGU Maria da Conceição Reis
26	Processo nº 77.035.676/ADM Gilmar das Virgens Senna
27	Processo nº 77.035.676/ADM Gilmar das Virgens Senna
28	Processo nº 77.035.724/ADM ALL
29	Processo nº 48.000.089/AGU Elias Pedro Costa
30	Processo nº 77.035.740/ADM Carlos Pereira da Costa
31	Processo nº 48.000.088/AGU Indicação de preposto
32	Processo nº 48.000.096/AGU Maria Lucia M. da Silva
33	Processo nº 48.000.092/AGU Dilva Rosa do Paraíso Brandão
34	Processo nº 48.000.094/AGU Adauto Rosa dos Santos

Pareceres Produzidos – Período de 01 de janeiro a 31 de março/2014:

<b>PARECER</b>	<b>ASSUNTO</b>
01	Processo nº 77.035-435/ADM. Relatório Final de Comissão de Sindicância
02	Processo nº 77.035.656/ADM. Exame e manifestação jurídica
03	Processo nº 77.032.120/ADM. Comissão de Sindicância Investigativa

Em Branco

## IX - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Portarias		Posição	Sucessor
18/2007	Haveres financeiros e disponibilidades	em andamento	STN / DNIT / SPU
21/2007	Dívida do Estado de São Paulo	em andamento	sem definição
22/2007	Imposto de Renda	concluída	STN
23/2007	Débitos INSS e FNDE	em andamento	STN
24/2007	FGTS	em andamento	STN / INV
25/2007	Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento	STN
26/2007	Dívida Atuarial com a REFER	concluída	STN
27/2007	Passivos da Extinta RFFSA	concluída	STN
28/2007	Dívida do BNDES	concluída	STN
29/2007	Pensões Judiciais	em andamento	sem definição
39/2007	Dívida IPTU e ITR	em andamento	STN
44/2007	Transferência de Imóveis Rurais	concluída	STN
19/2008	Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	INV
26/2008	Documentação Encontro de Contas	em andamento	DNIT/ANTT SPU / STN

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

## IX.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

### IX.1.1. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

#### IX.1.1.1. OUTROS HAVERES

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **Inventários concluídos**
  - Receita Alternativa/Fibra Ótica – R\$ 46,5 milhões - A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.
  - Parcelas de arrendamento – transferido ao DNIT
  - Carteira Imobiliária – Transferida a SPU
- **Em andamento apurações**
  - FGTS não optante – valor histórico estimado R\$ 7 milhões
  - Depósito Judicial e Recursal – valor histórico estimado: R\$ 36 milhões (Portaria nº 002/2014, de 17/03/2014, DOU de 19/03/2014)

### IX.1.1.2. COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA (Portaria nº 21, de 12/06/2007, DOU de 13/06/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.517 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.815 processos da área trabalhista e 3.702 da área cível.

Inventário	Trabalhista	Cível	Processos
Inventariados	4.372	919	5.291
a inventariar	9.443	2.783	12.226
Total	13.815	3.702	17.517

O quadro abaixo demonstra os valores apurados pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007, referente à Dívida do Estado de São Paulo:

<b>Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN</b>	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	133.692.095,77
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.783,82
2011	28.321.150,57
2012	31.766.073,97
2013	11.641.708,81
Total	1.654.068.477,13

No exercício de 2013 foram validadas pelos auditores da Fazenda do Estado de São Paulo, despesas realizadas pela União em processos judiciais e pagamentos de pensões por acidente ferroviário, atingindo o montante de R\$ 11.641.708,81 (em valores históricos).

Esse valor, após ser atualizado financeiramente pelo índice (IGP-DI + 6% a.a.), será encaminhado a STN para realizar a efetiva cobrança e sua incorporação ao estoque da dívida do Estado.

O Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, que regulamentou a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, não contemplou atividades que, devido a sua complexidade, permaneceriam após o término da Inventariança, sob a égide do Ministério da Fazenda. As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos Órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.

#### **IX.1.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)**

##### **IX.1.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos na ordem de R\$ 560.798,77, sendo encaminhado o Relatório Final à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCl, processo nº 99-152237/AG, para apreciação.

### IX.1.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de Jan/1995 a Dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, o qual trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de jan/1999 a dez/2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º Sal./2005 a fev/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar às informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião entre a área administrativa da Inventariança e o INSS.

A Comissão encontra dificuldade na localização da documentação de pessoal, em virtude de que a mesma se encontra distribuída nas diversas regionais e o processo de tratamento do acervo documental ainda não foi concluído.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das folhas de pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergências em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.

- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**

Trata do recolhimento dos valores de INSS das ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.

A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.

- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório final do inventário. A Comissão solicitou a Coordenadoria de Administração à geração de novos relatórios.

### **IX.1.2.3. Inventário do FGTS (Portaria 24/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, lavrado em 11/02/2000, entre a extinta RFFSA e a CEF, referente à multa no valor apurado de R\$ 33 milhões (posição 15/05/2013), informamos o que se segue:

- Pelo Ofício 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CAIXA o detalhamento da dívida;
- Em 04/10/2013, foi realizada, na Sede da Inventariança, reunião com representantes da CAIXA e integrantes da Comissão de Inventário, dando continuidade ao tratamento das pendências de FGTS;
- Em 16/10/2013, encaminhado e-mail à CAIXA solicitando nova reunião para o dia 26/02/2013, visando prosseguimento das apurações e atualizar a posição da Inventariança com relação às pendências;
- Em 12/12/2013, ocorreu reunião com o Inventariante e demais Coordenadores, onde foi solicitado que a documentação referente à Dívida de FGTS fosse disponibilizada com urgência pela Comissão que trata do acervo documental da extinta RFFSA; e
- Solicitada nova reunião para o dia 26/02/2013, visando prosseguimento das apurações e atualizar a posição da Inventariança com relação às pendências.

Concomitantemente com as tratativas junto à CAIXA, a Comissão de Inventário recebeu da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, o Ofício nº 441/80/2013-PRU/RJ/CGJ/GLC, solicitando informações acompanhadas de respectivos documentos que habilitem a União Federal a defender os interesses nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101, em que são partes a CAIXA e a UNIÃO, cuja matéria trata do Parcelamento n.º 2000001803, formalizado em 31/10/2002 e Registro da Dívida Ativa sob o nº FGRJ 200500529.

- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, (posição de 22/01/2007) de 427 ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS (Juiz de Fora) e FCA (Campos), referentes a competências anteriores a 01/12/1996.

Objetivando concluir o inventário da obrigação, a Comissão Executiva foi deslocada às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos para resgatar a documentação e proceder à montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação, abaixo relatamos os trabalhos realizados:

- Na Unidade Regional de Juiz de Fora, foi localizado e disponibilizado, primeiramente, parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, referentes aos 296 ex-empregados transferidos à MRS, perfazendo o montante histórico de R\$ 1.887.821,43. Em junho/2013 a URJUF, através de solicitação da Comissão Executiva, localizou e identificou a seguinte documentação:
- Através de contato com a MRS, a URJUF conseguiu, por empréstimo, 12 caixas contendo documentação referente aos recolhimentos de FGTS em atraso, período de abril/1995 a dezembro/1998, num total de 184 Relatórios. Tendo em vista a

documentação localizada, a Comissão Executiva deslocou equipe à Unidade Regional para analisar a documentação e definir cronograma de trabalho, tendo em vista, que serão necessários à instrução dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.

- Na Unidade Regional de Campos foi resgatada a documentação pertinente as 36 competências, período janeiro a abril/1996, dos 93 ex-empregados transferidos à FCA, que perfazem o montante histórico de R\$ 637.390,41.  
A Comissão está consolidando os processos administrativos de reconhecimento da obrigação, para posterior encaminhamento à STN.
- No tocante a Unidade Regional de Curitiba, as pendências de depósito ou de individualizações de FGTS dos 38 ex-empregados, em confronto com o extrato analítico, não ocorreu alteração.

Apresentamos a seguir, quadro resumo das pendências de FGTS:

DÍVIDA DE FGTS - Posição: 22/01/2007		
CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO EMPREGADOS	VALOR R\$
MRS	296	1.887.821,43
FCA	93	637.390,41
URCUB(ALL)	38	159.724,45
TOTAL	427	2.684.936,29

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, no total de 503 solicitações administrativas.
  - A Comissão cadastrou em banco de dados as 503 solicitações administrativas. Diante das dificuldades na localização da documentação complementar de suporte, vem atuando em conjunto com a COADM, AJINV e área Financeira da Inventariança, no resgate dos documentos, análise jurídica e financeira, para montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.
  - Considerando que esta obrigação não foi identificada no Decreto 6.018/2007 e que os processos são inferiores a R\$ 250 mil, a Inventariança necessita de aporte orçamentário/financeiro para quitação da obrigação.
  - Dando continuidade a atividade, a Comissão vem procedendo à montagem dos processos administrativos, tendo como base a data de protocolo do requerimento, documentação completa e impessoalidade.

Apresentamos, a seguir, a posição dos 503 processos administrativos:

- 1 processo - quitado em 08/05/2013, no valor de R\$ 4.095,48;
- 103 processos – não são de responsabilidade da Inventariança, são de responsabilidade do último empregador;
- 42 processos – não foi identificado o empregador, por falta de documentação anexada ao requerimento do próprio ex-empregado;
- 5 processos –relacionados em duplicidade;
- 34 processos – consolidados com Relatório Final, tramitando na Inventariança, para reconhecimento da obrigação, tendo como base legal o Decreto 6.018/2007 e a Portaria do Ministério dos Transportes n.º 101/2007. Nestes processos foi apurado o valor histórico de R\$ 87.519,66;
- 13 processos – em fase final de consolidação do Relatório e
- 305 – aguardando documentação complementar para consolidação do Relatório Final.

#### IX.1.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira. Com este intuito, apresentamos a seguir, o desenvolvimento dos trabalhos:

- Processos concluídos até 2012, sob tratamento junto à STN:

Empresa Processo Administrativo	Origem Débito	Processo Judicial (Ações diversas)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>CSN</b> (nº 26 -000.679/VMF)	RFFSA	Não	256.364,28	329.118,90	Processo com saldo credor
<b>MATOSUL</b> (nº 26-000.347/VMF)	RFFSA	Ação nº 2006.61.08.002304-9 cobrança de alguns títulos prescritos (maio/1999)	127.454,24	104.000,27	Processo com saldo devedor
<b>ELETROPAULO</b> (nº 26-000.656/VMF)	FEPASA RFFSA	Ação nº 00.0499383-7 de desapropriação movida pela FEPASA (set/1982)	24.966.747,84	249,01	Processo com saldo devedor, porém prescrito.
<b>COSIPA</b> (nº 28-000.435/VMF)	RFFSA	Não	131.604,98	1.476.542,56	Processo evidenciado saldo quitado na URSAP em 1998

- Processos concluídos até 2012, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

Empresa	Origem Débito	Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>MENDES JUNIOR</b>	FEPASA	0613/97 (Comarca São Paulo) (Jun/97) 0705/97 (Comarca São Paulo) (Out/97)	18.108.978,36	119,13	Condução AGU Condução AGU
<b>CVRD</b>	RFFSA	20055101021725-0 (Out/05) 20065101015963-0 (Set/05)	1.751.708,03	3.878.510,57	Condução AGU Condução AGU
<b>BANESPA</b>	FEPASA	99.941845-9 (Comarca São Paulo) (Fev/00)	221.398,54	0,00	Condução AGU
<b>CONSTRAN</b>	FEPASA	2003610015229-0 (Jun/99)	3.523.193,49	351.101,23	Condução AGU

- Processos concluídos até dezembro/2013, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

Empresa/Processo Administrativo	Origem Débito	Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>EBE</b> (nº 91/000912/EXA)	FEPASA	1140120080005421/000000-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07)	4.314.155,18	0,00	Condução AGU
<b>CPFL</b> (nº 91/000913/EXA)	FEPASA	1140120080005421/000000-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07)	3.036.914,36	0,00	Condução AGU
<b>CESP</b>	FEPASA	Ação Desapropriação (Set/00) Ação Consig. de Pagto.(Out/06)	11.032.247,28	1.016,66	Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN
<b>ALERTA</b>	FEPASA	Rescisão de Contrato (jun/95) Execução de sentença (Abr/95) Execução de sentença (Mai/99)	1.566.212,95	0,00	Concluído, documentação destinada a AJINV
<b>METRO/SP</b>	FEPASA	Não	198.195,94	0,00	Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN
<b>TEJOFRAN</b>	FEPASA	Ação de Indenização e cobrança de títulos (Dez/96)	8.568.904,07	0,00	Concluído, documentação destinada a AJINV
<b>DERSA</b>	FEPASA	Não	372.863,65	0,00	Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN

Em relação aos credores MENDES JUNIOR, CONSTRAIN e BANESPA, foi solicitado a Gerência Financeira que identificasse, perante a área jurídica da URSAP, quais faturas estariam sob cobrança judicial, sendo que, até o momento, apenas as da CONSTRAIN foram identificadas e o relatório concluído em março/2014.

A demora se deve ao tempo que a AGU vem levando na referida pesquisa, que se fez necessária, visto que, os processos judiciais da extinta RFFSA, referentes aos devedores supracitados e originados na URSAP, foram transferidos para a Procuradoria/AGU de São Paulo.

Com relação à PETROBRAS, conforme solicitado à Comissão de Documentação, foi solicitado a localização as faturas que se encontram registradas no Contas a Pagar –SIGEF. Devido ao fato da documentação não ter sido localizada, a Comissão solicitou, a Gerência Financeira, que se manifestassem quanto ao ocorrido com os títulos financeiros. A Gerência informou que continuam na situação de NÃO LOCALIZADOS, conforme memo. nº 091/GEFIN/2014.

Contudo, caso algum dos documentos venha a ser localizado pela empresa que está sendo contratada para tratamento do Acervo Documental, o mesmo será posteriormente encaminhado à STN, pois a Comissão encerrou os trabalhos com a documentação encontrada, tendo em vista do tempo decorrido, com a busca dos mesmos.

Em relação a CVRD, no intuito de se localizar os referidos títulos pendentes de pagamento, já que a área financeira desconhece a localização dos mesmos, a Comissão se baseou no extrato do Contas a Pagar – SIGEF, que foi encaminhado pela GEFIN e, está sendo verificada a inicial da ação judicial impetrada pela RFFSA em 2006, bem como verificada a documentação arquivada pelo Grupo de Trabalho instituído em 2004 que visava na época, o Encontro de Contas com a CVRD.

À medida que a Comissão concluir os demais processos financeiros, cujos títulos se encontram sob cobrança judicial, os mesmos serão encaminhados à Assessoria AJINV para tratamento e destinação à AGU. A Assessoria manterá a STN informada sobre o andamento dos processos que cabem a Comissão, em especial aqueles em que os títulos se encontram sob cobrança judicial e que serão encaminhados a AGU.

- Processos em Andamento:

Empresa	Origem Débito	Processo Judicial (Ações diversas)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>PETROBRAS Distribuidora SA</b>	RFFSA	Não	59.309.729,11	2.826.039,10	Documentos encontrados em parte e busca dos demais pela GEFIN na AG
<b>CPTM</b>	FEPASA	Não	4.328.311,24	27.627.210,37	Busca de documentação na área financeira.
<b>CBTU</b>	RFFSA	Não	1.409.559,59	2.282.566,60	Minuta do Relatório em fase de conclusão

Trabalhos Paralelos:

- FLUMITRENS - concluído
- CODESP - concluído
- CBTU - Contrato nº 189/84 – créditos junto a tráfego mútuo e Contas a Receber em andamento
- CPTM - Saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21. Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar, e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

**SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (URBEL – BH).**

Está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão.

#### **IX.1.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011 o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício n.º 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento a última diligência, contendo em anexo, 09 volumes para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em set/2011, por meio do Ofício n.º 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

#### **IX.1.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal e o encaminhamento a STN para realização das respectivas baixas contábil, relativas às obrigações junto ao INSS: da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. Cabe informar que a União quitou esses compromissos financeiros com os credores da RFFSA, à época, passando a ser sua única credora.

##### **Providências adotadas:**

- Dívidas contraídas com operações de contratação de crédito externo, honradas com aval da União Federal, devidamente inventariadas pela Comissão Executiva, e transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda. Por meio do Ofício nº 55/2013/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 08/04/2013, o Coordenador Geral da COAFI informou à Inventariança que os Processos 99-150492/AG, 99-150548/AG e 99-151024/AG, relativamente às Honras de Avais em Operações de Créditos Externos, e o Processo 99-151025/AG, referente ao Protocolo Financeiro Brasil/França, foram submetidos à análise da Secretaria de Controle Interno da CGU, que concluiu não haver óbice ao reconhecimento e baixa das dívidas em questão. Neste sentido, mediante autorização do Secretário do Tesouro Nacional, foi efetuada a baixa dessas obrigações nos registros da STN;
  - BIRD-1 (R\$ 34 milhões)
  - BIRD-2 (R\$ 105 milhões)
  - KFW (R\$ 16 milhões)
  - Brasil-França (R\$ 15 milhões)
- Concluído e encaminhado a AINV/MF o Processo nº 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 247.491.899,58;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 1.081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-152211/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação da dívida perante o Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, no valor de R\$ 5.732.716.210,18; e
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo nº 99-154128/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à

União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, no valor de R\$ 79.695.772,86;

- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-154605/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, no valor de R\$ 1.116.525.942,58;
- Ressaltamos que todos os processos relativos à Securitização das Dívidas da extinta RFFSA, ainda se encontram em análise na Secretaria Federal de Controle Interno, para sua manifestação e posterior encaminhamento a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, para baixa contábil definitiva.

#### IX.1.2.7. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação da dívida no valor de R\$ 38 milhões.

Publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 2, de 23/07/2012, a Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

#### IX.1.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário (Portaria nº 29/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Dos 598 processos de pensionistas por acidente ferroviário, faltam inventariar 2 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	URSAL	TOTAL	
<b>Total do Inventário</b>	2	12	2	126	164	30	10	208	12	5	26	1	598	
<b>Físico</b>	Realizado	2	12	2	124	164	30	10	208	12	5	26	1	596
	A Realizar	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Realizado</b>	100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	

No trimestre foi pago o valor de 475,93 UFIR's referente a manutenção anual de prótese na Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF e, encaminhado Ofício nº 136/INV/RFFSA/2014, de 07/03/2014, à Procuradoria Regional da União do Paraná, solicitando documentos necessários à implantação da pensão, objeto da ação nº 2004.70.00.015121-6.

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de cadastramento, falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

#### **IX.1.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)**

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea "a" da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e conseqüentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

Em 06/12/2013 foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada na Dívida Ativa da União.

Em 10/12/2013 o Inventariante da extinta RFFSA, através da Portaria nº 10/2013, resolveu recompor a Comissão de Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR, constituída por meio da Portaria nº 39/2007.

#### **IX.1.3. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais (Portaria nº 44/2007, de 28/10/2007, DOU de 30/11/2007)**

Os imóveis rurais em questão são referentes aos Hortos Florestais da extinta FEPASA, localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado á época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São

Paulo como interveniente, foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento.

#### **IX.1.4. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil (Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008 DOU de 09/06/2008)**

Foram analisados e encerrados 105 processos e o Relatório Final, emitido em 20/08/2010, aprovado pelo Inventariante, em 31/08/2010.

#### **IX.1.5. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS (Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008)**

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**

- **Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000846/VMF, relativo à “Compra de Estoques pela FTC”: aguardando manifestação da AINVMT com relação ao Processo encaminhado em 21/11/2012.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**

- Processo n.º 26-000898/VMF, relativo a “Consumo de Água em Praia Formosa”: assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 019/INV-RFFSA/2014, de 09/01/2014;
- Processo n.º 26-000907/VMF, relativo à “Utilização de Bens não-operacionais”: assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 012/INV-RFFSA/2014, de 07/01/2014; e
- Processo n.º 26-000942/VMF, relativo à “Utilização de Vagão Gôndola GNC-618759-5G Vagão Gôndola GNC-618759-5G”: assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 005/INV-RFFSA/2014, de 02/01/2014.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**

- Processo n.º 26-000925/VMF, relativo a “Reembolso de Contas de Serviços Públicos”: Recebida resposta da ALL pelo Ofício n.º 085/GRCP/14, de 14/01/2014. Assunto enviado ao DTB/AGU pelo Ofício n.º 064/INV-RFFSA/2014, de 07/02/2014.

- **Aguardam-se manifestação com relação ao seguinte Processo:**

- Processo n.º 26-000930/VMF, relativo a “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: Processo encaminhado pelo AJINV à PRU 3ª Região – São Paulo, pelo Ofício n.º 454/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2013, de 18/11/2013.

- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**

- Processo n.º 26-001042/VMF, relativo à “Ressarcimento de Adiantamento de Férias”: Recebido Ofício n.º 164/2013/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 19/12/2013. Processo enviado à COADM em 07/01/2014.

### **Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-001023/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F - 4.000 Placa KFW 5811-PE”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 10/PCO/2012, de 23/08/2012. Enviado o Memorando n.º 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações;
- Processo n.º 26-001026/VMF, relativo à “Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN”: Aguardando resposta da PRU do Maranhão ao Ofício n.º 1158/INV/RFFSA/2013, de 22/11/2013;
- Processo n.º 26-001028/VMF, relativo ao “Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores”: Aguardando resposta da URREC a Despacho n.º 05/PCO/2013, de 09/07/2013, no Processo em questão;
- Processo n.º 26-001030/VMF, relativo a “Serviços de limpeza prestados pela MULTI-SERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/98”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 13/PCO/2012, de 03/09/2012. Enviado o Memorando n.º 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações;
- Processo n.º 26-001043/VMF, relativo à “Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando n.º 18/PCO/2012, de 13/09/2012;
- Processo n.º 26-001188/VMF, relativo a “Vale Transporte cedido à CFN”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 08/PCO/2013, de 20/06/2013;
- Processo n.º 26-001189/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Diária”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 08/PCO/2013, de 20/06/2013;
- Processo n.º 26-001111/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Abastecimento de Veículo”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 08/PCO/2013, de 20/06/2013; e
- Processo n.º 26-001190/VMF, relativo à “Devolução de Frete da RFFSA Arrecadado pela CFN”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 08/PCO/2013, de 20/06/2013.

- **Pendências com a Concessionária MRS Logística S/A:**

- Não há.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**

- Não há.

- **Pendências com a Concessionária América Latina Logística S/A - ALL:**

- Processo n.º 05/107132, relativo à “Alteração da Estação de Mafra”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 023/INV-RFFSA/2014, de 10/01/2014;
- Processo n.º 26-001185/VMF, relativo à “Utilização da Usina de Tratamento de Dormente de Cará-Cará”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 006/INV-RFFSA/2014, de 03/01/2014;
- Processo n.º 26-001203/VMF, relativo ao “Desmonte da Cobertura e Estrutura Metálica Oficinas de Curitiba”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 020/INV-RFFSA/2014, de 09/01/2014;
- Processo n.º 26-001204/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Custos Relativos a Serviços de Informática”: Assunto enviado à STN pelo Ofício n.º 039/INV-RFFSA/2014, de 23/01/2014;
- Processo n.º 26-001206/VMF, relativo ao “Aluguel de Dois Carros Existentes em Rio Verde”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 018/INV-RFFSA/2014, de 09/01/2014;
- Processo n.º 26-001207/VMF, relativo à “Utilização pela ALL de Material Retirado da Linha Velha de Maringá”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 003/INV-RFFSA/2014, de 02/01/2014;

- Processo n.º 26-001208/VMF, relativo à “Multa Aplicada à ALL por Abandono de Trecho”: Assunto enviado à ANTT e à PRU/RJ pelos Ofícios n.º 001/INV-RFFSA/2014 e 002/INV-RFFSA/2014, ambos de 02/01/2014;
- Processo n.º 26-001209/VMF, relativo à “Utilização de Material de Via Permanente em Caráter Emergencial”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 004/INV-RFFSA/2014, de 02/01/2014;
- Processo n.º 26-001211/VMF, relativo à “Instalação de Cabos de Fibra Ótica – Amari Participações S/A”: Processo apensado ao Processo n.º 26-001196/VMF, cujo assunto tinha sido enviado à STN, conforme Despacho do AINVMF datado de 07/01/2014;
- Processo n.º 26-001212/VMF, relativo ao “Aluguel de Imóveis Operacionais”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 166/INV-RFFSA/2014, de 18/03/2014;
- Processo n.º 26-001214/VMF, relativo a “Materiais Retirados de Diversas Subestações da FEPASA”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 050/INV-RFFSA/2014, de 31/01/2014;
- Processo n.º 26-001215/VMF, relativo à “Retirada e Transferência de Equipamento Não Operacional”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 61/INV-RFFSA/2014, de 07/02/2014;
- Processo n.º 26-001218/VMF, relativo à “Retirada de Trilhos do Pátio de Rio Verde pela Empresa FERWAY”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 124/INV-RFFSA/2014, de 27/02/2014;
- Processo n.º 26-001219/VMF, relativo à “Retirada de Sucata Miúda em Vila Oficinas”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 133/INV-RFFSA/2014, de 06/03/2014;
- Processo n.º 26-001220/VMF, relativo à “Retirada de Sucata de Linhas Físicas do Pátio da Oficina de Curitiba”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 135/INV-RFFSA/2014, de 07/03/2014;
- Processo n.º 26-001221/VMF, relativo ao “Aluguel de Bens Imóveis não operacionais”: Assunto enviado à SPU pelo Ofício n.º 149/INV-RFFSA/2014, de 11/03/2014.
- Processo n.º 26-001222/VMF, relativo ao “Aluguel de Bens Imóveis não operacionais Transformados em operacionais”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 153/INV-RFFSA/2014, de 12/03/2014;
- Processo n.º 26-001223/VMF, relativo à “Depredação da Estação de Mafra”: Assunto enviado à ANTT e à PRU/RJ pelos Ofícios n.º 152/INV-RFFSA/2014 e 151/INV-RFFSA/2014, ambos de 12/03/2014;
- Processo n.º 26-001224/VMF, relativo ao “Uso da Faixa de Domínio pela SC Gás”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 162/INV-RFFSA/2014, de 17/03/2014;
- Processo n.º 26-001225/VMF, relativo à “Utilização de Trilhos TR-37 Estocados em Vila Oficinas”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 163/INV-RFFSA/2014, de 17/03/2014;
- Processo n.º 26-001226/VMF, relativo à “Retirada de Agulhas TR-37 Estocadas em Vila Oficinas”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 164/INV-RFFSA/2014, de 17/03/2014;
- Processo n.º 26-001227/VMF, relativo à “Utilização de Trilhos dos Almojarifados de Mafra e Rio Verde”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 165/INV-RFFSA/2014, de 17/03/2014;
- Processo n.º 26-001230/VMF, relativo à “Retirada de Materiais Não Operacionais da Estação de Curitiba”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 181/INV-RFFSA/2014, de 26/03/2014;
- Processo n.º 26-001231/VMF, relativo à “Retirada de AMV’s do Triângulo de Reversão de Curitiba”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 182/INV-RFFSA/2014, de 26/03/2014;
- Processo n.º 26-001232/VMF, relativo à “Retirada de 55 Dormentes Especiais para Pontes”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 183/INV-RFFSA/2014, de 26/03/2014;
- Processo n.º 26-001233/VMF, relativo à “Retirada de Material de Via Permanente na Estação Marumbi”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 184/INV-RFFSA/2014, de 26/03/2014;
- Processo n.º 26-001234/VMF, relativo à “Retirada de Componentes do Sistema de Iluminação em União da Vitória”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 185/INV-RFFSA/2014, de 26/03/2014;

- Processo n.º 26-001235/VMF, relativo à “Venda de Árvores Existentes na Faixa de Domínio”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 205/INV-RFFSA/2014, de 31/03/2014;
- Processo n.º 26-001236/VMF, relativo à “Retirada de 540 Talas de Junção TR-57 para Reemprego - Estocadas na Estação de Monte Castelo”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 186/INV-RFFSA/2014, de 26/03/2014;
- Processo n.º 26-001237/VMF, relativo à “Retirada de Material de Via Permanente - Estocado na Estação de Paranaguá”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 187/INV-RFFSA/2014, de 26/03/2014;
- Processo n.º 26-001240/VMF, relativo à “Retirada de Materiais de Via Permanente do Pátio de Maringá”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 210/INV-RFFSA/2014, de 31/03/2014;
- Processo n.º 26-001241/VMF, relativo a “Vagões Sucateados e não encontrados fisicamente”: Processo apensado ao de n.º 26-001124/VMF, cujo assunto foi encaminhado à ANTT e ao DNIT, conforme despacho do AINVMF datado de 25/03/2014;
- Processo n.º 50-107576/CUB, relativo ao “Aluguel a Terceiros de Bem não operacional”: Assunto enviado à SPU pelo Ofício n.º 154/INV-RFFSA/2014, de 12/03/2014; e
- Processo n.º 99-131545/AG, relativo à “Utilização de Vagões não operacionais”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 017/INV-RFFSA/2014, de 09/01/2014.

#### Atividades executadas extra Comissão:

##### • NOTIFICAÇÃO

Foram encaminhados Ofícios pelo Ministério dos Transportes, solicitando análise e manifestações relativo às Notificações protocoladas pelo escritório de advocacia que representa a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA. Em resposta foram elaboradas as seguintes Notas Técnicas relacionadas:

Notificação Protocolo Registro	Ofício	Nota Técnica
873217	077/2014/ASSAD/CM/MT de 28/01/14	08/2014/CS de 10/02/2014
875072	378/2014/ASSAD/CM/MT de 13/03/14	31/2014/CS de 25/03/2014

##### • Encontro de Contas RFFSA/CBTU

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição ‘em andamento’, tendo sido executado o percentual de 50% do planejado. Os trabalhos foram reiniciados objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

##### • Encontro de Contas RFFSA/CPTM

Concluído o trabalho, gerando um saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTAS A RECEBER	25.384.024,04
CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR	1.428.412,32
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	26.753.852,15
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	26.501.586,94
<b>SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA</b>	<b>252.265,21</b>

Cabe registrar quem em 10/09/2012, foi emitido Despacho S/Nº/AINVMF/2012 solicitando documentos a URSAP e a CPTM, para validação da Comissão criada pela Portaria n.º 21, de 12/06/2007, contendo relação/documentos, perfazendo o valor apurado de R\$ 1.432.831,66, para que após análise, inclua em seu relatório de valores apurados os créditos da extinta RFFSA, de responsabilidade do governo do Estado de São Paulo.

Acresce salientar, que os documentos solicitados, são os processos judiciais em sua totalidade, para que não haja pendência com o Estado de São Paulo, pois a apuração está sendo realizada com os Alvarás e documentos bancários.

Nos dias 18 a 20/03/2014, após reunião na CPTM, foi detectado 2 processos judiciais em que a RFFSA constava como 'LIDE' e ganhou a ação, ou seja, saiu da LIDE, e desta forma os valores de R\$ 109.277,25, DFFA/0392/06 de 17/05/2006 - Sergio Antônio Galli e R\$ 154.768,20 – DFFA/0394/06 de 17/05/2006 – Natanael José de Souza, caso se confirme o saldo a receber da CPTM, deverá passar para R\$ 516.310,66.

Em contato com a área Jurídica da URSAP, foi emitido em 02/04/2014, o Ofício n.º 576/URSAP/INV/RFFSA/2014, solicitando ao responsável pelo Arquivo Central da AGU, em Brasília, a remessa de dossiês da Ação Judicial que se encontram arquivadas, confirmação do fato em questão.

Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, valor aproximado de R\$ 5 milhões, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

A Perita do Juízo esteve na sede da Inventariança, no dia 11/09/2013, com diligência objetivando analisar os documentos que se encontram disponíveis na extinta RFFSA sede da Inventariança, ou seja, examinar as datas registradas de lançamento das faturas nos respectivos Livros Diários da extinta RFFSA, ficando para um segundo momento a documentação que se encontra na Unidade Regional de Juiz de Fora-URJUF. Entretanto, em 17/10/2013, a Perita do Juízo, informou por e-mail que ao analisar as folhas dos Livros Diários (cópias), em nenhum deles conseguiu identificar o registro das faturas, seus valores e suas datas de pagamento. Solicitou a disponibilização de funcionários da Inventariança para realizar a busca das informações, pedindo que a pesquisa fosse feita nos Livros que estão na sede da Inventariança e, após isso, se for o caso, nos Livros que se encontram na URJUF. No período não houve demanda por parte da Perita.

- **PROCESSO N.º 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO**

Apresentação de laudo com a RFFSA/UNIÃO FEDERAL devendo o montante de R\$ 277.615.745,79, posição até dezembro/2008.

Processo encerrado com o envio a AGU do Relatório Final e a documentação pertinente, os quais deverão ser utilizados na defesa da União Federal.

- **PROCESSO nº 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e SPU/MPOG, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra "d" do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a participação da extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Foram cobradas providências sobre a matéria, conforme reunião realizada na AGU com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN, tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores sem o envio das manifestações ou informações à CCAF. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

- **Participação de servidor da Inventariança para atuar como Assistente Técnico nos processos judiciais contra a união representados pela AGU:**

Valor total das ações: R\$ 31.659.000,00, envolvendo análise de 306 processos trabalhistas.

#### **IX.1.6. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.

No decorrer do levantamento e da análise dos dados para elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA.

Em função disso, foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, em síntese, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração. Foi realizada reunião na STN em 11/10/2013, com a presença de representantes da STN/MF, SPO/MT e Inventariança/MT AINV-MF, AINV-MT, COFIN

e GECON, onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do Ministério da Fazenda. Foi sugerido pela COFIN na reunião, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que gera reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei Nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no Balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício n.º 1.042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. No período de abrangência do relatório não houveram manifestações da STN e/ou PGFN sobre o assunto.

## X - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

### X.1. GABINETE – GABIN V

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

#### X.1.2. Atuação do Gabinete:

##### X.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 210
- Resoluções - 10
- Despachos – 211
- Memorandos - 25
- Portarias - 02

##### X.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/ MT, a seguir descritas, dentre outras:

#### DEMANDAS ATENDIDAS NOS MESES DE JANEIRO e MARÇO/2014

OFÍCIO	ASSUNTO
008	Of. 1696/2011/PSU-CPS Ref. Bloqueio Judicial - Encaminha informações Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes/RJ
013	Ofs.8137/2013; 2377/2013; 2376/2013; 0491/2013; 0490/2013; 1867/2013. Ref. IPL – Encaminha informações – Delegacia de Policia Federal – Superintendência Regional no Estado da Bahia.
021	Of. 1937/2013/PSU-CCO – Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Chapecó/SC.
022	Of. AGU/PSU/RAO/ssmh nº 2654/2013 Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP.
025	Of. 1370/2013/OF Ref. Imóvel – Encaminha informações - Juiz de Direito do Cartório da 3ª. Vara de Órfãos e Sucessores Comarca da Capital no Rio de Janeiro/RJ.
062	Of. 16/2014 Ref. Imóvel – Encaminha informações – Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Córregos – Ministério Público do Estado de São Paulo – Dois Córregos/SP.

109	Of. 020/2014-GFBM/DIAPA/PURN/AGU– Ref. Bloqueio Judicial contas bancárias – Encaminha informações - Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte.– Natal/RN
110	Of. 0042/2014 – Ref. Inquérito Cível – Encaminha informações – Procuradoria da Justiça de Mata de São João /BA.- Mata de São João/BA
112	Of. 364/2013 -AGU/PSU/PPE Ref. Bloqueios Judiciais de contas bancárias – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente/RJ
113	Of. 017/2014 –AGU/PSU/BAURU/SP Ref. Bloqueios Judiciais de contas bancárias – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Bauru/SP.
114	Of. 1054/2013-AGU/PSU/MARILIA/SP Ref. Bloqueios Judiciais de Contas bancárias. – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Marília/SP.
115	Of. 195/2014 PSU/STS-JUR Ref. Bloqueios Judiciais de contas bancárias. Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Santos/SP.
136	Of. 218/2014 – AGU/PU/PR Ref. Pensão por Acidente Ferroviário – Encaminha informações –Procuradoria da União no Estado do Paraná/PR.
138	Of. 6437/SERJUD/AERTON/PU/MG Ref. Reclamação Trabalhista – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG
139	Of. 1175/2013/CONT/PSUJFA/MG/ASA Ref. Reclamação Trabalhista - Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora /MG.
140	Of. 935/2013-AGU/PSU/CAS-LM Ref.: Bloqueios Judiciais de contas bancárias – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Campinas/SP.
145	Of. 726/2013/ADV/PSU/UBA/PGU/AGU Ref. Bloqueios de contas judiciais. – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Uberaba/MG.
158	Of. 109/2014-GAB/PSU/SMA/FSP Ref. Ação Trabalhista – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho – 4ª Região – 1ª. Vara de Trabalho de Santa Maria/RS.
161	Of.124/2014-SE-MT Ref. Inquérito Cível – Encaminha informações – Secretaria Executiva – Ministério dos Transportes- Brasília/DF.
167	Ofs. AGU/PSU/RAO/CMB 2557/2013 e AGU/PSU/RAO/cmb-2561/2013 Ref. Bloqueios Judiciais de contas bancárias. – Encaminha informações. - Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP.
168	Ofs. 1636/2013, 1706/2013, 1728/2013, 1907/2013 e 1953/2013/PSU/ULA Ref. Bloqueios Judiciais de contas bancárias. – Procuradoria Seccional da União em Uberlândia/MG
170	Ofício PRM/SJBV nº 78/2014 Ref. Inquérito Civil Público – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo – São João da Boa Vista/SP.
203	Ofs. 16955 e 19793 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Marília/SP.
206	Of. 0391/GAPP/CPA/SEAJU/PUMG Ref. Bem operacional – Encaminha informações - Procuradoria Seccional da União no Estado de Minas Gerais.
207	Of. 0042/2014 – Ref. Inquérito Cível - Encaminha informações – Promotoria de Justiça – 2ª. Procuradoria de Justiça de Mata de São João/BA.

## X.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*

- b) Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;
- c) Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;
- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;
- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e
- g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.

#### **Principais Atividades:**

- Consolidação de informações e a elaboração do 28º Relatório trimestral de atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à Comissão de Encontro de Contas - Portaria nº 26/2008 com o levantamento de informações das Concessionárias ALL, Novoeste, Ferroban, MRS, FTC, FCA e CFN para subsidiar os trabalhos da Comissão;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 01/2014, de 10/01/2014;
- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Consolidação de informações de acordo com a Portaria TCU nº 175, de 09/07/2013, Instruções Normativas TCU nº 63, de 01/09/2010 e nº 72, de 15/05/2013, Decisões Normativas TCU nº 127, de 15/05/2013 e nº 132, de 02/10/2013, bem como Portaria CGU nº 133, de 18/01/2013, as quais determinam os procedimentos para elaboração do Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2013.
- Consolidação de informações pertinentes ao Plano de Providências Permanente da Inventariança da extinta RFFSA face à Auditoria CGU da Gestão da Inventariança - exercício 2012, relatório nº 201306196, Processo nº 00218.001087/2013-10; e
- Consolidação de informações visando à apuração do quantitativo de demandas de Órgãos Externos.

### **X.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN**

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”*

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

No período em referência, foram realizados os procedimentos alusivos ao encerramento financeiro, contábil e orçamentário da UG da Inventariança da Extinta RFFSA no exercício de 2013, bem como a preparação de algumas rotinas de reabertura das operações orçamentárias e financeiras do exercício de 2014, no âmbito do SIAFI, tendo sido realizados diversos ajustes e regularizações, entre outros: ajuste de saldos e/ou anulação de empenhos, apuração das obrigações para inscrição em Restos a Pagar, atualização do cadastro do Rol de Responsáveis pela UG da Inventariança, reclassificações de despesas nas naturezas apropriadas,

regularizações de contas contábeis, análise e contabilização das prestações de contas dos Suprimentos de Fundos abertos aos servidores da AG e Unidades Regionais, etc.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos e das comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Análise da documentação apresentada pelo Ofício nº 067/80/14 – PRU/RJ/CGJ/GLC, de 21/02/2014, Processo Adm. nº. 77-035724/ADM, referente ao Processo Judicial nº 2007.51.01.000349-0 – 3ª VF/RJ, no sentido de que fossem identificados na mesma os valores que teriam sido pagos pela empresa INTELIG à ALL, decorrentes do Contrato Intelig X Consórcio Railnet, os quais a extinta RFFSA e o Poder Concedente (União) detinham o direito de 8 %, na proporção de 95% para a extinta RFFSA e 5 % para o Poder Concedente. Mediante análise técnica efetuada pelas áreas contábil e financeira da Inventariança na documentação apresentada pela AGU, foi informado que as mesmas não continham informações suficientes para a identificação dos valores que teriam sido efetivamente recebidos pela ALL, em função do contrato acima citado;
- Análise dos processos administrativos nº 03500.001265/2013-13 e 50000.049876/2013-55, protocolados, respectivamente, no Ministério do Planejamento - MP e no Ministério dos Transportes – MT, que tratam da inclusão de recursos orçamentários para pagamento do Precatório, Processo nº EP-7308/99 (atual EP-7712/12) do TJ/SP, Ação judicial nº 408.01.1995.003157-2 / 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, no Projeto de Lei Orçamentária para 2014. Como a Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A é a responsável pela operacionalização do pagamento do mencionado precatório no exercício de 2014, foi providenciada a remessa dos processos em questão à Procuradoria Seccional da União em Marília/SP, responsável pela defesa da União na referida ação, requerendo a manifestação daquela PSU quanto ao respectivo pagamento do precatório, em atendimento às disposições legais estabelecidas pela Lei nº 12.919/2013 de 24/12/2013, em especial às que constam nos artigos 24 e 30 da Seção III da citada Lei;
- Análise e pesquisa nos registros contábeis da extinta RFFSA quanto à identificação de quaisquer informações sobre a participação da empresa FEPASA na exploração de recursos minerais no Município de Jaguariúna/SP para atendimento ao Ofício nº 26/2014/CCAF/CGU/AGU-HMB, de 05/02/2014, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF/AGU em função de um processo de cobrança de débito decorrente da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, inerente ao exercício de 2001, envolvendo a extinta FEPASA (incorporada pela RFFSA em 1998), Processo Mineral nº 820.248/1981; Município da Extração: JAGUARIÚNA/SP; Substância Mineral: BASALTO. Foi informado que não foram identificados registros contábeis ou quaisquer outras informações sobre o assunto, sendo sugerido consulta aos técnicos remanescentes da extinta FEPASA lotados na Unidade Regional da Inventariança em São Paulo para levantamento, análise e a participação, se fosse o caso, na discussão do assunto na reunião de conciliação informada;
- A atividade de apuração e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, se encontra na seguinte situação, das 51 participações acionárias levantadas, 41 já foram regularizadas, sendo 39 transferidas à União e 2 zeradas em função do grupamento de ações promovido pelas respectivas empresas e os valores das ações transferidos para contas da RFFSA; as demais 10 participações (8 custodiadas no Banco Bradesco e 2 no Banco do Brasil) estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que se encontram penhoradas por ações judiciais. Foram feitas solicitações aos Bancos, do Brasil e Bradesco, para que apresentassem informações detalhadas quanto às ordens judiciais que estariam bloqueando as ações, tendo o Banco do Brasil informado que toda a carteira de ações se encontrava bloqueada em favor da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, referente ao Processo nº 89/1996, e que para proceder às transferências das ações e valores de dividendos para a União seria necessário documento judicial de liberação da penhora, o Banco Bradesco apenas nos comunicou, por

telefone, que estava ultimando as informações detalhadas sobre os bloqueios judiciais. Em relação ao Banco do Brasil, foram levantados os documentos referentes à ação judicial anteriormente citada, os quais foram remetidos através do Ofício nº 325/INV/RFFSA/2012, de 13/03/2013, à Procuradoria Regional da União no Estado de São Paulo, solicitando a adoção das possíveis ações necessárias para a anulação da ordem judicial que bloqueia as contas bancárias e as participações acionárias da extinta RFFSA/FEPASA, mantidas e custodiadas no Banco do Brasil, de forma a permitir a transferência das respectivas participações acionárias para a União, bem como o recolhimento dos valores dos dividendos/rendimentos ao Tesouro Nacional. Em maio/2013 a AGU/PRU - 3ª Região SP/MS nos informou ter remetido a presente solicitação à PGU, uma vez que o Processo se encontrava no TST, em Brasília. Aguardamos o atendimento por parte da AGU. Em relação ao Banco Bradesco, as informações sobre os bloqueios judiciais foram recebidas do Banco, porém, as mesmas foram insuficientes, não permitindo as identificações das ações judiciais envolvidas, necessárias, para encaminharmos solicitações aos Procuradores Regionais da União de cada jurisdição para as respectivas liberações judiciais. Foram feitos contatos com o Banco para complementação das informações, tendo sido informado pelo mesmo que as informações disponíveis são tão somente as que foram enviadas. Continuamos pesquisando no Sistema Jurídico da extinta RFFSA – SISJUR a identificação das origens dos bloqueios judiciais;

- Elaboração e remessa à área de Controle Interno de informações para a elaboração e a formalização do Relatório de Gestão da Inventariança – exercício 2013;
- Foi dado prosseguimento às providências resultantes da diligência objeto do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 6/7/2011, assim como também de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, que não constavam dos ofícios citados anteriormente. Os trabalhos priorizaram as informações sobre os inúmeros bloqueios judiciais existentes incidentes sobre as contas correntes objetivando o posterior encerramento das mesmas. Com o intuito de atender a tal objetivo, no período compreendido pelo presente relatório, foram expedidos pela Inventariança 2 ofícios a agências de instituição financeira para que informasse quais bloqueios incidem sobre as 2 contas ali mantidas pela extinta RFFSA, contas essas que aquele Banco havia informado no passado que se encontravam em processo administrativo de encerramento, e recentemente comunicou que as mesmas estavam bloqueadas. Foram expedidos também no período, 21 ofícios a diversas Procuradorias Seccionais / Regionais da União reiterando solicitações anteriores de cancelamento de bloqueios judiciais incidentes sobre contas correntes da extinta RFFSA no Banco do Brasil. Alguns Juízos já expediram àquele Banco, ordens de desbloqueio de contas, não trazendo ainda efeitos práticos, uma vez que as contas só poderão ser desbloqueadas e subsequentemente encerradas, quando todos os bloqueios judiciais forem anulados pelos respectivos Juízos. O valor total já recolhido ao Tesouro Nacional, que se encontravam depositados em contas correntes da extinta RFFSA, foi de R\$ 164.940,57. A situação atual, em termos de pendências, é a seguinte: das 149 contas bancárias identificadas ao longo dos trabalhos, 87 da extinta RFFSA e 62 da FEPASA, restam pendentes de encerramento 27 contas (sendo 13 da primeira e 14 da segunda), todas bloqueadas judicialmente. No período do relatório não ocorreu nenhuma transferência à STN de recursos depositados em contas correntes das extintas RFFSA e FEPASA, permanecendo inalterado o total acumulado já recolhido ao Tesouro Nacional (R\$ 164.940,57);
- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº. 26/08), tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão, prestando informações, esclarecimentos e fornecendo cópias de documentos.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

### X.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

#### Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Emissão de notas de pré-empenhos e de empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal;
- Análise e atendimento aos diversos pareceres das CJU's, no que tange aos quesitos de ordem orçamentária;
- Operações de registros no SIASG com inclusões de:

Avisos de Pregão	12
Resultados de Pregão	08
Extratos de Contratos	10
Extratos de Termos Aditivos	10

- Levantamento e consolidação de informações orçamentárias, e elaboração dos quadros integrantes do Relatório de Gestão do Exercício 2013, conforme determinado nas normas do TCU.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

### X.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

#### Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Foi providenciada a emissão de comprovantes de rendimentos referentes à DIRF do Exercício de 2014, os quais foram encaminhados aos fornecedores e beneficiários de pensão;

- Foi elaborada e transmitida a DIRF do Exercício de 2014; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de Inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., que lavrou parecer em 05/11/08, foram remetidas em nov./2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº. 11.483/07, bem como, também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009, foram prestados à STN, esclarecimentos sobre algumas questões levantadas no Balanço de extinção da RFFSA. Em 04/08/2009 ocorreu reunião técnica na STN, com a presença do Inventariante, onde foram discutidas questões sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela coordenação. Em 04/08 e 02/09/2010, ocorreram novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião anterior de 04/08/2009 e reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, a STN posicionou na reunião que seria providenciado ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação com os lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada a impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil de balanço da RFFSA - contas a receber do Estado de SP. Foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, datada de 15/07/2013, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica, em questão, foi enviada a AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração, propondo reunião sobre o tema, envolvendo técnicos daquela Procuradoria e os Assessores do Ministério da Fazenda e da Inventariança. A reunião ocorreu na STN em 11/10/2013, contando com a presença de representantes da STN/MF (5 representantes), SPO/MT (3 representantes) e Inventariança/MT (4 representantes, AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON), onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do MF. Foi sugerido pela COFIN, na reunião, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que já vem sendo discutido desde 2009 e que, inclusive, traz reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei Nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no Balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram

discutidas. No período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram manifestações da STN e/ou PGFN sobre o assunto;

- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No período foram procedidas verificações em 11 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais e/ou Bens Móveis e Utensílios;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais;
- Visando o atendimento a exigências específicas apontadas nas Secretarias Estadual e Municipais, respectivamente, das Unidades Regionais de Bauru e São Luís, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi expedido ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, visando à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, para posterior averbação nas Juntas Comerciais dos Estados abrangidos por cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, conforme baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, de acordo com informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA, de modo a possibilitar providências para averbação da referida Certidão na Junta Comercial dos Estados, e, posteriormente, a baixa da inscrição das Filiais em cada Unidade Regional, bem como o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse sentido, já foi obtido êxito na extinção das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCEB, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente à Unidade Regional de Bauru (URBAU); JUCEAL, JUCEPE e JUCEP, referentes à Unidade Regional de Recife (URREC), JUCERGS, referente à Unidade Regional de Porto Alegre (URPOA) e JUCEMA, referente a Unidade Regional de São Luis (URSAL);
- Análise e conferência, pelos empregados da COFIN e GECON, membros da Comissão de Inventário relativa à Portaria nº 19/2007, de 7 processos relativos ao Plano Econômico (expurgo de 40% do FGTS);
- Continuidade dos trabalhos de revisão dos Termos de Transferência nº 009, referentes aos bens operacionais da Malha Sul e nº 010, referentes aos bens operacionais da Malha Paulista (FERROBAN);
- Pesquisa e levantamento de documentos relativos à Receita Alternativa da ALL – uso da Faixa de domínio pela empresa SC Gás, em atendimento à solicitação do Coordenador da Comissão de Encontro de Contas;
- Pesquisa e levantamento dos saldos contábeis relativos ao IPTU, para atendimento à consulta da Comissão de Inventário das dívidas tributárias da extinta RFFSA;
- Pesquisa e levantamento dos saldos contábeis relativos a Depósitos Compulsórios e Judiciais, em 22/01/2007, para atendimento à solicitação da Assessoria do Ministério da Fazenda;
- Encaminhamento ao URBEL, de Comunicação do SERASA, para providências quanto à apuração da origem do débito que motivou a inscrição da extinta RFFSA, naquele Órgão, a pedido da SEFAZ/GO.

### **X.3.3. FINANCEIRO - GEFIN**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*

- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes as despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não podem aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 575 beneficiados e o montante de R\$ 480 mil por mês, através do SIAFI; e
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 56 aposentados por invalidez e 2 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 48 mil/mês.

Atividades desempenhadas pela Gerência Financeira, em cooperação técnica com órgãos sucessores pelos direitos da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
  - Elaboração e encaminhamento, à Comissão, da relação de documentos registrados no Contas a Pagar e a Receber – SIGEF em nome da empresa Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, constantes do Balanço de Encerramento da extinta RFFSA; e
  - Encaminhamento à Comissão das informações recebidas através da Unidade Regional de São Paulo, relativas aos títulos da empresa Constran constantes das ações judiciais de cobrança, impetradas contra a extinta RFFSA.

#### **X.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”*

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e apoio e

encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

- Encaminhamento da minuta do Acordo de Cooperação a Consultoria Jurídica da União do Ministério do Planejamento em Porto Alegre, visando apreciação jurídica, e posterior remessa aos órgãos para assinatura e publicação do acordo;
- Contratação de empresa especializada em Segurança e Engenharia do Trabalho para atender a Inventariança. Finalização do treinamento sobre Mapa de Riscos; e
- Análise e condução de processos de contratação e prorrogação de contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, para atendimento às solicitações da Administração Geral e Unidades Regionais. (10 contratos e 10 aditivos)

#### **X.4.1. PESSOAL - GEPES**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

#### **Principais Atividades:**

- Cadastramento de processos administrativos;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 56 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 10 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 29º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Coordenação, planejamento e controle para execução de treinamentos aos empregados da Inventariança e servidores anistiados que prestam serviço na Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à área de Recursos Humanos da VALEC através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA;
- Planejamento e controle de treinamento de Gestão de Documentos para multiplicadores a nível nacional visando a padronização dos arquivos existente na Inventariança;
- Atendimento a processos judiciais com elaboração de 7 ofícios resposta, no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA;

- Subsídios a processos de reclamatórias trabalhista e previdenciária do URPOA; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

#### **X.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

##### **Principais Atividades:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados da Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da documentação de imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” institucional da Inventariança.

##### **Teleprocessamento:**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados interno (prédio da Inventariança) e externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

##### **Administração da Tecnologia da Informação:**

- Abertura do Processo para prorrogação do contrato de serviços de acesso a Internet, hospedagem de site e correio eletrônico; e
- Conclusão da fase de instrução e levantamento de propostas para abertura de processo licitatório para serviço de manutenção nos equipamentos de informática do ambiente corporativo composto pelos servidores IBM RISC 6000.

#### **X.4.3. LOGÍSTICA - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

##### **Principais Atividades:**

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copadora e veículos);
- Atendimento a 270 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Elaboração de termos de referência;
- Reestruturação do 6º andar cedido à Inventariança pela SPU; e
- Atendimento a requisições de materiais.

#### **X.4.4. LICITAÇÃO - GELIC**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

#### **Principais Atividades:**

- Realização de 9 pregões eletrônicos;
- Ocorreram 3 dispensas de Licitação para aquisição de Água Mineral (URBEL), Contratação de Serviços de Dedetização e Desratização (URSAL) e Recarga de Extintores de Incêndio (URPOA), no valor total de R\$ 6.348,40;
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos sobre a aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias e Resoluções vinculadas aos processos de licitação.

#### **X.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

#### **Principais Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

## **X.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:**

### **URSAP**

#### **Inventário de bens imóveis não-operacionais – Portaria nº 11/2007**

- Inclusão de “check-lists” de imóveis não-operacionais: 42 da URMAP (ex-FEPASA), na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram encaminhados à SPU/SP 246 dossiês referente a Carteira Imobiliária da malha paulista – URMAP (ex-FEPASA).

#### **Inventário de bens históricos – Portaria nº 14/2007**

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Avaré, Bebedouro, Bocaina, Iperó e Uberaba;
- Inventário concluído no Museu do Imigrante/SP: 740 itens;
- Inventário de campo em andamento no Horto Florestal de Rio Claro/SP; e
- Inventário em andamento no Trecho Anhumas - Jaguariúna.

#### **Inventário de bens móveis não-operacionais – Portaria nº 07/2007**

- Foram inventariados bens móveis e utensílios, no Horto Florestal de Rio Claro/SP;
- Foram inventariados bens móveis nas seguintes localidades: materiais da CBE, Sistema Produção, Trecho Jundiá – Colômbia no município de Campinas;
- Foram inventariados os bens móveis nas seguintes localidades: Rede Aérea - Sistema Integração, Trecho Mairinque – Assis (Km 67+50 ao Km 238+830), Municípios de Mairinque, Sorocaba, Conchas, Boituva, Cerquilha, Tietê, Laranjal, Paulista, Pereiras, Conchas, Anhembi e Bofete;
- Foram inventariados os ramais extintos no Trecho Entroncamento – Franca (Km 304 ao Km 398) abrangendo os municípios de Jardinópolis, Brodosqui, Batatais, Restinga e Franca;
- Foram inventariados os ramais extintos no Trecho Casa Branca – São Sebastião do Paraíso (Km 5 ao Km 203), nos municípios de Casa Branca, Itobi, São José do Rio Pardo, Tapiratiba, Guaxupe, Guaranésia, Monte Santo de Minas, Itamogi e São Sebastião do Paraíso;
- Foram inventariados os ramais extintos no Trecho Itaú – Passos (Km 238 ao Km 265), no município de Itaú de Minas e Passos; e
- Foram elaborados 2 relatórios de inventário e encaminhados à AG/RJ para emissão dos Termos de Transferência ao DNIT.

### **URSAV**

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos “check-list” do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não-operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não-operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;
- Concluído os trabalhos, em agosto/2013, de depuração do levantamento da biblioteca histórica, realizado entre o IPHAN/BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos;
- Continuidade no trabalho de higienização do acervo documental arquivístico pela empresa contratada QRT Consultoria – Contrato nº 99140/2013; e
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 5 ofícios encaminhados pela AGU/BA.

### **URJUF**

- Inventário da base de dados do Sistema CIDI já concluído, constam 4.202 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis
Minas Gerais	1.549
Rio de Janeiro	1.931
São Paulo	722
<b>Total</b>	<b>4.202</b>

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº 11/INV/2007;
- No trimestre foram executados 04 “check-list” relativos aos bens imóveis que não constavam originalmente no CIDI, esses imóveis foram levantados durante a realização dos trabalhos;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre não foram executados “check-list”, totalizando, até março/2014, 633 “check-list” de bens imóveis;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 1.024 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de Campos –URCAM. No trimestre foram elaborados 175 “check-list”, totalizando até março/2014, 660 “check-list” de bens imóveis;
- Em 31/12/2012, através do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arquivístico que realizou o seguinte quantitativo na Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF:
  - 2.300 acervo arquivístico
  - 10.661 acervo cartográfico
- Em 31/12/2013 o contrato foi aditivado, com inclusão de complemento ao acervo cartográfico, e foi realizado no trimestre:
  - 2.499 plantas cartográficas

Execução dos trabalhos de inventário do acervo cartográfico:

Meses	ACERVO CARTOGRÁFICO	
	Previsto (Unidades)	Realizado (Unidades)
Janeiro	1.249,00	1.249,00
Fevereiro	1.250,00	1.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.499,00</b>	<b>2.499,00</b>

- Através do Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União.

Execução dos trabalhos de restauração dos livros:

Meses	Previsto Unidades	Realizado Unidades
Janeiro 2014	13	13
Fevereiro 2014	13	13
Março 2014	13	13
Abril 2014	13	
Mai 2014	13	
Junho 2014	13	
Julho 2014	13	
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>39</b>

## **URCAM**

- Elaboração de 164 “check-list” de imóveis não operacionais visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Instrução de 4 processos, encaminhados pela Inventariança, relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Exclusões de 41 bens imóveis não-operacionais do cadastro CIDI;
- Prosseguimento dos trabalhos de armazenamento dos dossiês dos processos inativos, para armazenamento e posterior transferência à AGU/Brasília;
- Diversas medidas para tratamento do acervo documental; e
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.

## **URBAU**

- No trimestre, foram elaborados 51 “check-list” de imóveis não-operacionais no sistema CIDI e 16 exclusões; e
- Realizados 2.979 “check-list” de imóveis não-operacionais até março/2014, equivalente a 100,00% do total.

### **Inventário de bens móveis não-operacionais (equipamentos e material rodante) - Portaria nº 07/2007:**

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

#### **Inventário no trecho paulista da malha oeste:**

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

#### **Inventário no trecho de via permanente:**

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção nos 412 Km de trecho férreo, visando informações das estações de cruzamento dos trens.

#### **Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:**

- Concluído 100% do inventário no trecho.

#### **Inventário de bens móveis e utensílios – Portaria nº 10/2007**

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

#### **Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios – Portaria nº 14/2007**

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.

#### **Inventário do acervo documental – Portaria nº 08/2007**

- O processo licitatório foi concluído sendo contratada a empresa Pieer Service Ltda, Contrato nº 99130/2013. O trabalho encontra-se em andamento, sendo realizado, nos meses de novembro/2013 a fevereiro/2014, o inventário de 34,04% do acervo, o executado no mês de março não foi apurado.

## **URCUB**

### **Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007**

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis.

Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos itens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser devolvidas ao DNIT.

### **Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 7/2007**

- Almoxarifados: 100% inventariado;
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados; e
- Continua pendente a situação dos equipamentos leves de via permanente e outros, conforme informado no memorando nº 609/URCUB/INV/RFFSA/2011. Foi encaminhado o Ofício nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012 a ALL, solicitando informação sobre a localização dos bens não-operacionais citados em sua Carta nº418/GEJRC/03, sem manifestação da referida Concessionária.

### **Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007**

- Concluído o inventário documental.

### **Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não-operacionais – Portaria nº 11/2007**

- No período foram elaboradas 11 Notas Técnicas, resultando na baixa de registros de bens patrimoniais lançados equivocadamente no sistema de ativo fixo;
- Realizados 99,94% dos “check-list” de imóveis não-operacionais até março/2014.
- Dando continuidade ao fornecimento da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB encaminhou a pedido 02 processos administrativos de imóveis não-operacionais a SPU/PR, e
- Foram encaminhados ao URTUB: 3 caixas contendo documentos em 3 pastas com documentação de imóveis não-operacionais de trechos no Estado de Santa Catarina

### **Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007**

- Número de peças ou bens históricos: 11.527 - Inventariados: 11.343
- Não localizados: 184 bens, correspondente a 1,60%
- Sem convênio inventariados: 28.096 peças
- Número de convênios: 30 - Inventariados: 100%

Assim sendo, todo o acervo histórico da Unidade foi inventariado.

### **Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013**

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

### **Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007**

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100
5	100(considerando que os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL, não estão lançados)
8	100
11	99,94
14	100 (peças e bens históricos) / 100 (convênios)
16	100 (processos ativos) / 100 (processos inativos)
29	100

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT;
- Atendimento à AGU em cálculos contábeis;
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos da AGU, DNIT, MP e outros;
- Pesquisa de documentação e elaboração de informações à AGU para subsidiar defesas de ações trabalhistas, previdenciárias e cíveis ajuizadas em face da extinta RFFSA e União;
- Pedidos de encaminhamento de comandos de complementação;
- Declarações diversas referentes à ex-empregados; e
- Acompanhamento, atualização, implementação e emissão de planilha mensal dos valores a serem pagos referentes a pensões por acidente ferroviário.

## URBEL

- Inclusão de 38 imóveis não operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram confeccionadas 2 notas técnicas para regularização de imóveis no CIDI;
- Dos 3.506 imóveis constantes na base de dados da URBEL, 3.398 check-lists se encontram concluídos no CIDI. Ainda restam 108 check- lists, dos quais, cerca de 90% dos casos serão passíveis de elaboração de nota técnica para acerto dados e/ou exclusão do sistema;
- Dos 108 check-lists pendentes, 19 já se encontram na Administração Geral com Nota Técnica para exclusão da base de dados, 49 aguardam posicionamento da Assessoria para conclusão (edificações em terreno na URJUF) e os 40 imóveis restantes, constantes na base da URBEL, estão em fase de conclusão do check-list;
- Conclusão do inventário de bens históricos, foram inventariados 4.267 bens no âmbito da URBEL;
- Conclusão do inventário dos bens móveis máquinas e equipamentos, foram inventariados 3.620km da malha ferroviária operacional e 3.364Km em trechos não-operacionais, considerando ramais erradicados e desativados, totalizando um percurso de 6.984 Km de trecho percorrido;
- O trabalho desenvolvido abrangeu inspeções nos estados de Minas Gerais, Goiás, Sul do Rio de Janeiro e da Bahia, além do Distrito Federal e o município de Cruzeiro em São Paulo, onde foram localizados diversos bens, dentre os quais destacamos os mais relevantes, como segue:

Inventário de bens móveis não-operacionais - URBEL							
Nº de Kms	Máquinas e equipamentos		Postes	Trilhos	Placas	Dormentes	Pontes
	BP's NOP	BP's s/ident.	(Unidade)	(metros)	(Unidade)	(Unidade)	(Unidade)
6.984	144	1.120	4.397	216.555	207.595	167.442	44

- O contrato nº 99190/2012, celebrado entre a Inventariança da extinta RFFSA e a empresa AA Serviços de Informação e Apoio Administrativo Ltda, foi rescindido unilateralmente pela Inventariança, por motivo de descumprimento contratual, tendo sido a empresa devidamente advertida e multada; e
- Concluiu 66,52% do trabalho do acervo documental (realizado 1.579,89m lineares do total de 2.375m), ficando convencionado que será realizada nova licitação para organização e higienização do acervo restante, bem como do acervo cartográfico da URBEL, estimado em 7.000 plantas, licitação essa que deverá ocorrer no ano de 2014.

## **Unidades Regionais Tubarão - URTUB, de Porto Alegre - URPOA, de Fortaleza - URFOR e de São Luís – URSAL.**

- Inventário concluído. Destacamos que os empregados lotados nas referidas Unidades Regionais estão subsidiando de informações os órgãos sucessores da extinta RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN, Procuradorias Regionais, entre outros.

### **X.5.2. DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS PELAS UNIDADES REGIONAIS**

#### **Área Jurídica**

- Atendimento a demandas expressivas das Procuradorias / Seccionais e outros Órgãos Públicos, visando a realização de consultas nas áreas de pessoal e patrimonial, além de vistorias in-loco;
- Atendimento a demandas dos Órgãos sucessores da extinta RFFSA – (AGU, SPU e DNIT), muitas vezes sobre o mesmo assunto; e
- Atendimento às solicitações de ofícios da AGU sem o devido acompanhamento de documentos essenciais, exemplo: ação de usucapião e ação de retificação de registro imobiliário, sem a apresentação de planta planimétrica ou memorial descritivo.

#### **Área de acervo documental**

- Treinamento dos empregados nas atividades da organização do acervo documental;
- Falta de sistema informatizado para consulta ao acervo documental;
- Dificuldade na identificação e separação da documentação por área (financeiro/contábil/jurídico/ patrimônio etc.); e
- Dificuldades no manuseio dos “Livros de Termos”, face ao estado de deterioração dos mesmos.

### **X.6. Quantitativo de Demandas de Órgãos Externos**

Os quantitativos apurados referentes às solicitações dos Órgãos Sucessores e de Órgãos Públicos (ANTT/MT, DNIT/MT, VALEC/MT, Arquivo Nacional/Casa Civil, DEPEX/MPOG, SPU/MPOG, IPHAN/MC, STN/MF, AGU, Ministério dos Transportes, CGU, Corregedoria da CGU, TCU, Tribunais de Justiça, Polícia Federal, Prefeituras, Estados, Concessionárias (áreas), informações prestadas diretamente a ex-empregados, Procuradorias Regionais e Seccionais da União, Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Secretarias de Fazenda Estaduais) levam em consideração os emails, memorandos e ofícios expedidos.

Os atendimentos as solicitações de tais Órgãos, podem, em função dos prazos a serem cumpridos, afetar a programação dos inventários.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o atendimento a essas solicitações, face a abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com os inventários.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de solicitações atendidas no trimestre:

UR	DEPEX	MT	Pensões Ferroviárias	AGU	DNIT	SPU	VALEC	Arq. Nacional	IPHAN	Outros	TOTAL
URREC	21	350	33	72	10	17	29	-	8	13	553
URBEL	260	9	491	154	2	15	8	-	1	609	1.549
URJUF	160	230	472	26	9	20	24	-	4	70	1.015
URSAP	61	1	603	203	7	61	2	-	0	284	1.222
URCUB	34	67	0	21	4	4	1	-	2	97	230
URPOA	16	1	91	68	18	45	0	-	0	439	678
URSAV	0	481	0	32	14	7	10	-	21	209	774
URCAM	635	66	93	29	28	46	12	-	119	108	1.133
URTUB	4	3	13	9	11	194	1	-	0	0	235
URBAU	154	1	30	17	16	5	1	-	3	49	276
URFOR	900	390	5	2	1	1	2	-	0	0	1.301
URSAL	47	26	2	4	6	1	69	3	0	30	188
REBRA	0	0	445	0	0	0	0	0	0	0	445
AG	0	42	0	139	57	450	0	2	0	0	690
<b>TOTAL</b>	<b>2.292</b>	<b>1.667</b>	<b>2278</b>	<b>766</b>	<b>183</b>	<b>866</b>	<b>159</b>	<b>5</b>	<b>158</b>	<b>1908</b>	<b>10.282</b>

Em Branco

## XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se a execução nas atividades de inventário no âmbito da Inventariança, conforme gráfico abaixo:

### Desempenho / Inventário - Março/2014

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	89,28 %
MT	81,9 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	100 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	98,67 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	33,47 %
MPOG	95,63 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	87,51 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	100 %
AGU	100 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100 %
MF	79,41 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	60 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	30,09 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	45,48 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	71,43 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	99,67 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	93,57 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	85,71 %

Assim sendo, a Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o início das atividades de inventário até março/2014, o percentual acumulado de 89,28%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 1,94%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA</b>		
<b>Período Acumulado</b>	<b>Desempenho Acumulado (%)</b>	<b>Evolução Trimestral (%)</b>
<b>Dezembro/2013</b>	<b>87,34</b>	<b>1,94</b>
<b>Janeiro/2014</b>	<b>87,45</b>	
<b>Fevereiro/2014</b>	<b>88,94</b>	
<b>março/2014</b>	<b>89,28</b>	

Em virtude da restrição orçamentária ocorrida em 2013, fez-se necessária a reprogramação das metas para o ano de 2014, conforme demonstrado no item "V.6. Metas 2014 – Reprogramação".

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.

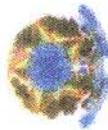
  
**MANOEL GERALDO COSTA**  
Inventariante

**ANEXO: 1**

**Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA  
CRONOGRAMA - Janeiro a Março de 2014**

**Março 2014**

PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO	EXECUTADA O A EXECUTAR	ETAPA IX												SALDO A EXECUTAR p/ ETAPAX - %	
		ATIVIDADE - %													
		jan-14		fev-14		mar-14		Acumulado							
Previsão	Execução	Meta	Previsão	Execução	Meta	Previsão	Execução	Meta	Previsão	Execução	Meta	Previsão	Execução	Meta	
Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU															
<b>MT</b>	02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00													
	03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00													
	04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	87,64	0,00	0,00	11,03	-11,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,03	-11,03	1,33	
	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00													
	08/2007 - Acervo Documental	32,66	-0,14	0,14	0,95	-0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81	-0,81	66,53	
<b>MPOG</b>	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	86,82	0,19	-0,19	0,32	-0,32	0,18	-0,18	0,00	0,00	0,00	0,69	-0,69	12,49	
	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O	100,00													
	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00													
	14/2007 - Bens Móveis Históricos	100,00	0,22	-0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	-0,22	0,00	
	15/2007 - Aposentados e Pensionistas														
<b>AGU</b>	16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17	0,00	0,00	1,83	-1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00	
	18/2007 - Haveres e Disponibilidades	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	
	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	69,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,09	
	22/2007 - Imposto de Renda	100,00													
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	
	24/2007 - FGTS	44,84	0,64	-0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64	-0,64	54,52	
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	61,90	4,77	-4,77	0,00	0,00	4,76	-4,76	0,00	0,00	0,00	9,53	-9,53	28,57	
<b>MF</b>	26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00													
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	100,00													
	28/2007 - Dívida do BNDES	100,00													
	29/2007 - Pensões Judiciais	99,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	92,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	-0,71	0,00	0,00	0,00	0,71	-0,71	6,43	
	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00													
	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100,00													
	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	69,51	0,00	0,00	8,04	-8,04	8,16	-8,16	0,00	0,00	0,00	16,20	-16,20	14,29	



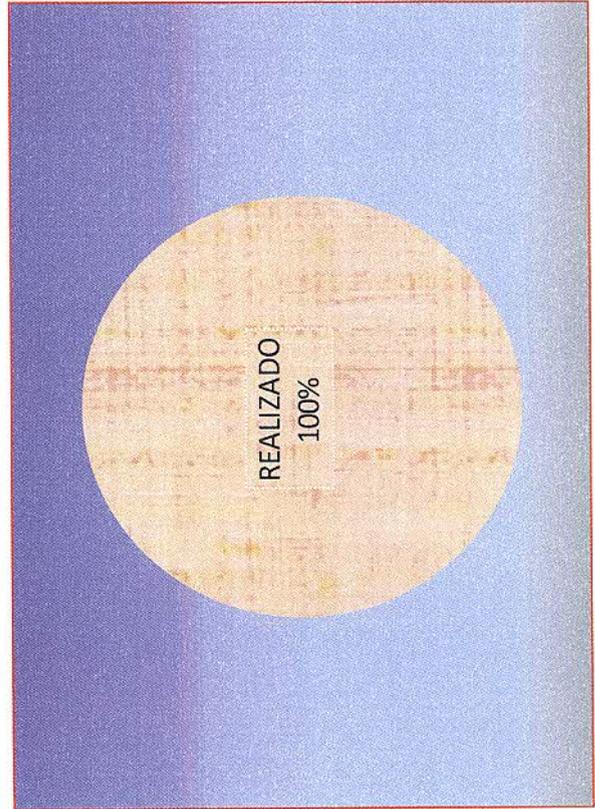
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)	04/2012 (19/07/2012)	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)				Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	13/2009 (31/03/2009)	26/2009 (07/07/2009)	34/2009 (03/11/2009)		40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentais referentes aos termos de ajustamento de extinta (TAC) celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público	Nacional
07/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)						Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)						Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)				Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL	
		AG	URREC	URBEL	URJUUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL		REBRA
Quantitativo Inventariado	Unid.	3.572	1.248	2.666	4.436	9.437	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	741	380	143	31.037
Físico	Realizado	3.572	1.248	2.666	4.436	9.437	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	741	380	143	31.037
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

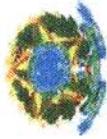


Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, executa os inventários pontuais, por itens individualizados.

Portaria  
04/2007

Consolidado: Março/2014  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES





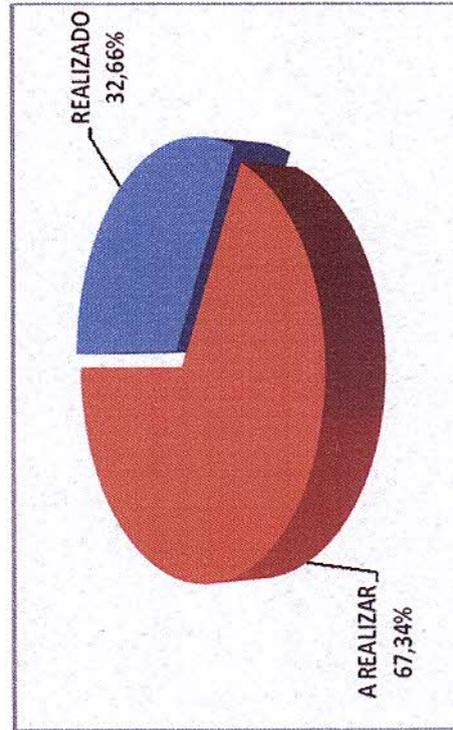
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

ACERVO DOCUMENTAL (pes soal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.)		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
Total do Inventário	Metros	406,19	466,32	1.768,11	1.539,18	2.386,17	2.058,82	725,00	1.050,00	11.803,18	1.730,92	249,00	1.312,37	6.150,00	31.645,26	
Físico	Realizado	406,19	466,32	88,40	1.239,18	1.925,89	1.953,28	242,54	0,00	0,00	1.730,92	249,00	1.312,37	722,10	10.336,19	
	A Realizar	0,00	0,00	1.679,71	300,00	460,28	105,54	482,46	1.050,00	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.427,90	21.309,07	

As Unidades **URJUF** e **URBEL** estão com contrato de organização de acervos em curso.

As unidades **URCAM**, **URBAU**, **URSAP** e **AG** terão o inventário executado por empresa terceirizada

A **URCUB**, está pendente de inspeção e relatório final.

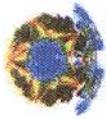


**Portaria**  
**08/2007**

Consolidado: Dezembro/2013  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

OBS 1: Organizado 1.569 documentos bibliográficos na Unidade Regional de Bauru - URBAU.

OBS 2: Na Unidade Regional de Belo Horizonte as atividades foram paralisadas.



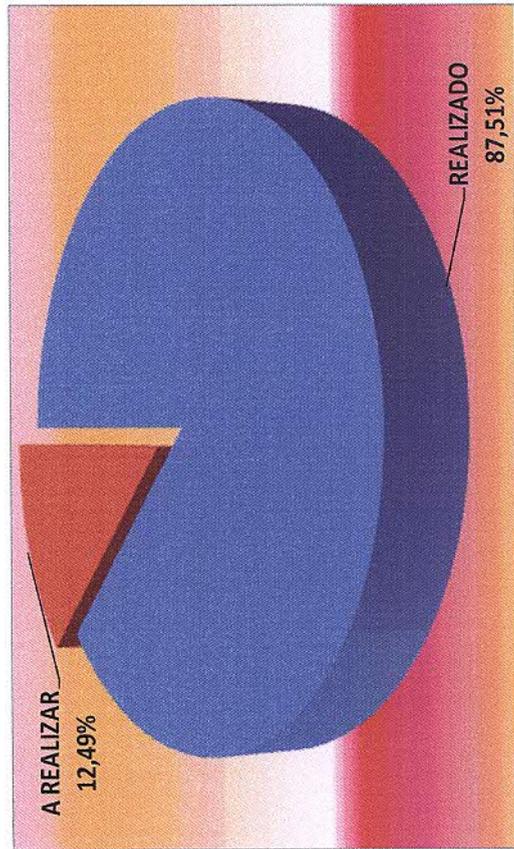
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Invenciança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO						ASSUNTO	Comissão
	1º	2º	3º	4º	5º	FINAL		
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)	07/2012 (22/08/2012)			Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.	Nacional
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)			Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Nacional
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)			Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).	Nacional
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)	08/2012 (22/08/2012)		Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Nacional
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)			Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	09/2012 (22/08/2012)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariância vinculadas à Portaria nº 11/2007	Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariância vinculadas à Portaria nº 12/2007	Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariância vinculadas à Portaria nº 13/2007	Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariância vinculadas à Portaria nº 14/2007	Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	29/2010 (22/07/2010)				Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariância vinculadas à Portaria nº 15/2007	Regionais



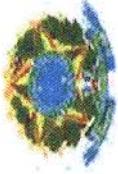
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAMI	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA			
Quantitativo Inventariado	Realizado	5.903	2.746	3.528	4.204	14.107	3.900	2.889	2.085	4.120	2.268	2.979	1.237	757	0	50.723		
	A Realizar	5.903	2.746	3.398	4.204	7.956	3.897	2.889	2.085	4.069	2.268	2.979	1.237	757	0	44.388		
Físico	Unid.	0	0	130	0	6.151	3	0	0	51	0	0	0	0	0	6.335		



Portaria  
11/2007

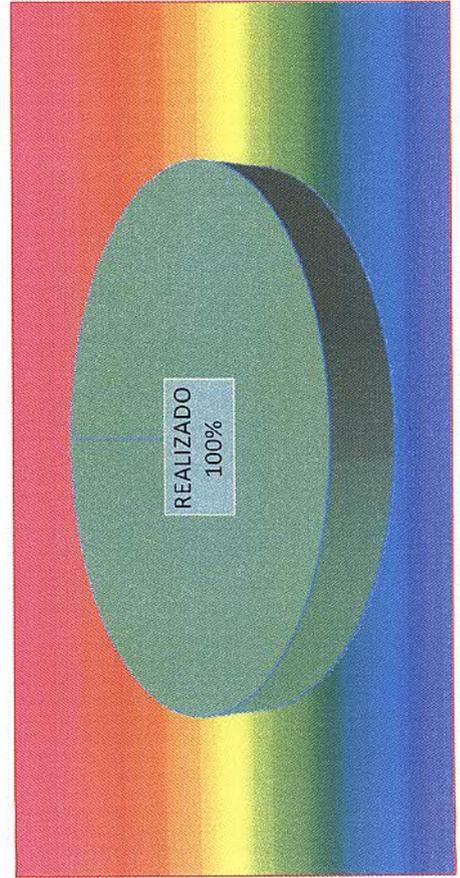
Consolidado: Março/2014  
**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
BENS BASE 2002	Total do Inventário	3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360
	Físico	3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Físico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	7.617	15.573	2.358	0	173.725	28.881	1.615	9.200	354	171	14.380	0	293	0	254.167
	Físico	7.617	15.573	2.358	0	173.725	28.881	1.615	9.200	354	171	14.380	0	293	0	254.167
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Físico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Bens Base 2002+ Bens Excedentes**



**Acervo URSAP = Acervo FERROBAN + Acervo MRS**

\* URFOR - Diferença de 91 itens justificada pelo Senhor URFOR

\* Os 220 itens faltantes do URJUF referem-se aos itens da Reserva Técnica da Regional que foram Transferidos



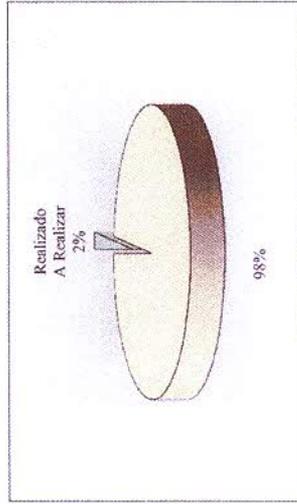


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
	URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
Total do Inventário	1.790	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	901	3.354	27.817	143.185	
Realizado	1.790										901			2.691	
Físico A Realizar	0	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	0	3.354	27.817	140.494	

**ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT**

**Portaria 15/2007**  
 clique aqui



Consolidado: 15/09/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.**  
**Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO				ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)	02/2011 (13/04/2011)	05/2011 (28/06/2011)	06/2011 (14/07/2011)	Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	11/20108 (10/03/2010)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional

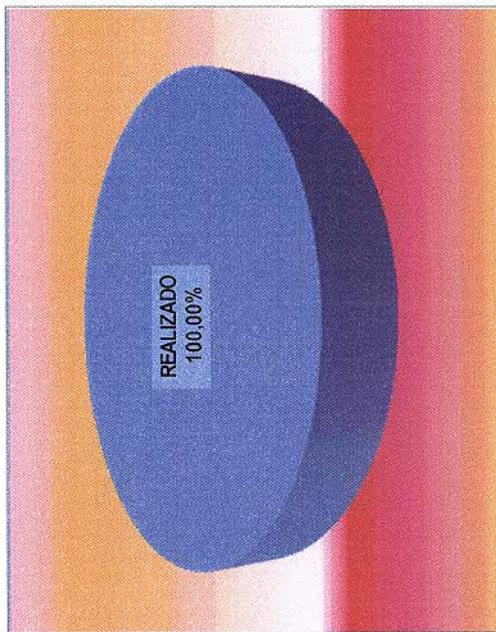


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

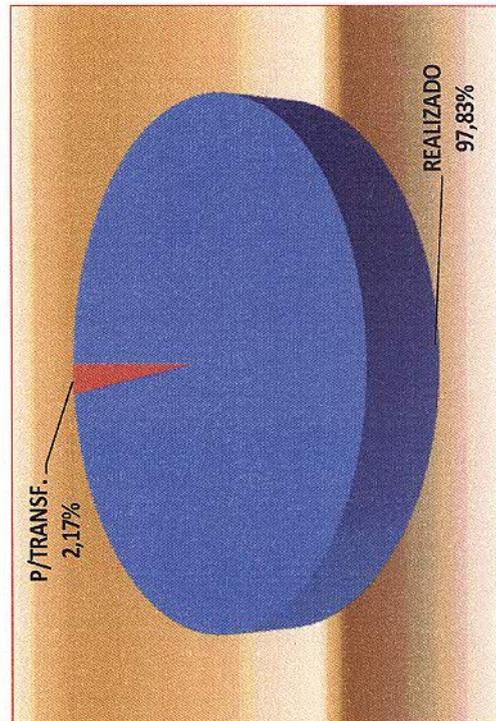
DOSSIÊS DE PROCESSOS		UNIDADES REGIONAIS																		TOTAL
		Destinatário: AGU																		
ATIVOS	Unid	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	AG					
TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	714	2.755	4.307	8.751	3.108	2.936	1.787	976	453	3.557	681	490	2	3.439					
FÍSICO - REALIZADO	Unid	714	2.755	4.307	8.751	3.108	2.936	1.787	976	453	3.557	681	490	2	3.439					
A REALIZAR	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	2.578	15.296	10.480	52.560	5.229	5.887	7.236	3.794	964	5.251	1.630	514	0	7.359	118.778				
FÍSICO - REALIZADO	Unid	0	15.296	10.480	52.560	5.229	5.887	7.236	3.794	964	5.251	1.630	514	0	7.359	116.200				
PREPARADO P/ TRANSF.	Unid	2.578	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.578				
A REALIZAR	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

**Dados fornecidos pela GT-CGU**

**PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS**



**PROCESSOS JUDICIAIS INATIVOS**



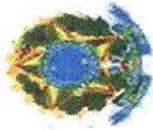
Portaria  
 16/2007

Consolidado: Março/2014  
 Fonte: Assessoria da Advocacia Geral da União



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF**  
**Comissões de Inventário**

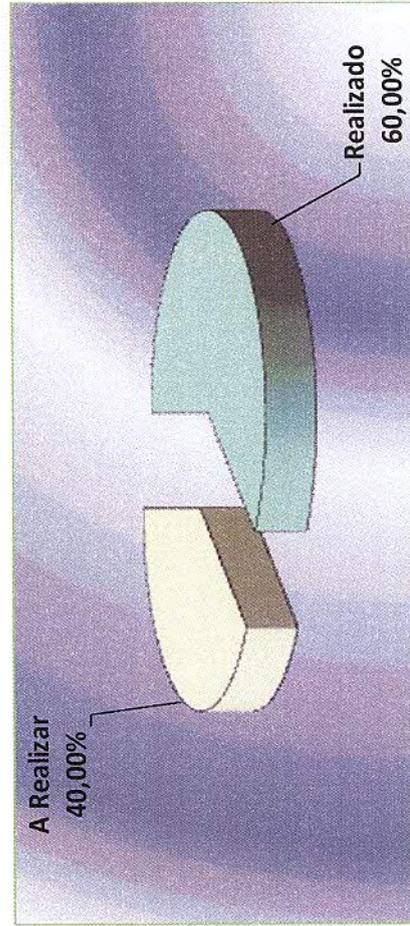
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1ª	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2ª Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007 30/07/2007			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
44/2007 (28/11/2007)			Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São Paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	Executiva



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

AG		HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES						TOTAL
		DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	FGTS NÃO OPTANTE		
Físico	Total do Inventário	36.000.000,00	20.149.342,67	5.998.615,21	8.000.000.000,00	7.000.000,00	8.069.147.957,88	
	Realizado	0,00	20.149.342,67	5.998.615,21	8.000.000.000,00	0,00	8.026.147.957,88	
	A Realizar	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	43.000.000,00	

Nota: Portaria 18/2007, tem como tratamento o Processo Por Natureza, com a seguinte configuração: Total de Processos (5), Processos Realizados (3) e Processos A Realizar (2)



Portaria  
18/2007

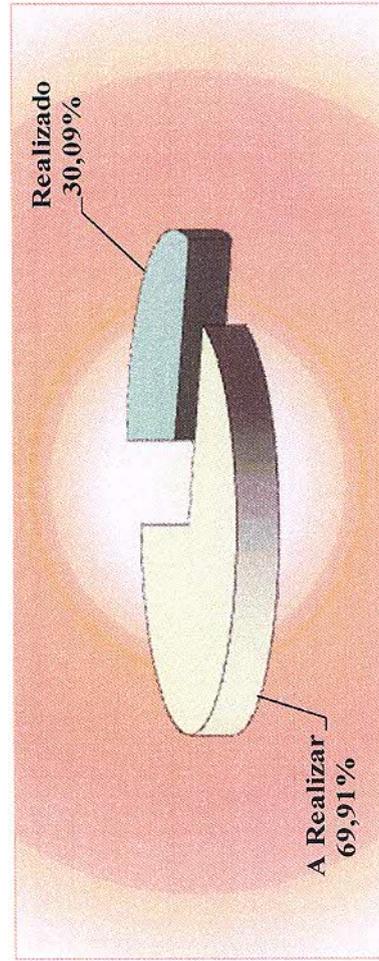
Consolidado: Março/2014  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO					TOTAL
AG		TRABALHISTA	CÍVIL		
Total do Inventário		13.815	3.702		17.517
Físico	Realizado	4.372	899		5.271
	A Realizar	9.443	2.803		12.246

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39  
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52  
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82  
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57  
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2012 foi de R\$ 31.766.073,97.



Portaria  
 21/2007

**Consolidado: Março/2014**  
**Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

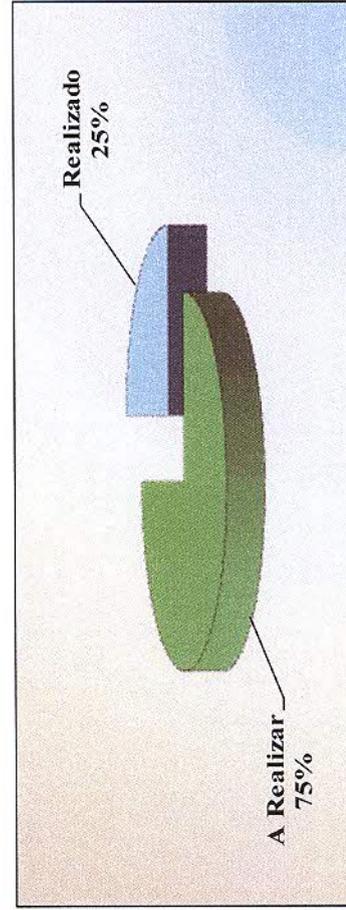
INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE				
AG		INSS	FNDE	TOTAL
Total do Inventário	Unidade (Processos)	3	1	4
Físico	Realizado	1	0	1
	A Realizar	2	1	3

**INSS:**

- . Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
- . Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
- . Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

**FNDE:**

- . Débito no valor de R\$ 295.000,00



Portaria  
23/2007

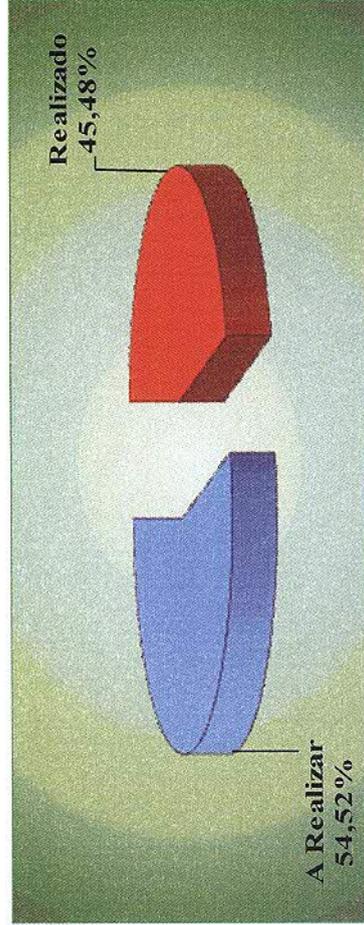
**Consolidado: Março/2014**  
**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**INVENTÁRIO DO FGTS**

FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	93	0	637.390,41	100
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
DIF.40% FGTS(PLANOS ECONÔMICOS)	503	198	305	1.500.000,00 (*)	39
<b>TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>423</b>	<b>507</b>	<b>2.525.211,84</b>	<b>45</b>



Portaria  
24/2007

**Consolidado: Março/2014**  
**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

OBS.: INCLUSO PENDÊNCIA DIFERENÇA DE 40% DE FGTS DOS PLANOS ECONÔMICOS.  
 (\*) VALOR PREVISTO.



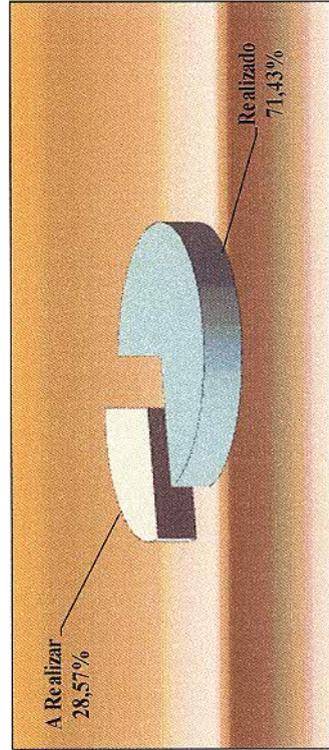
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL**

AG	CBTU	CPTM	PETROBRÁS	DERSA	CESP	COSIPA	CSN	ELETRÔ PAULO	MATO: SUL	METRO: SP	BANESPA	CVRD	MENDES JR.	CPFL ALBERTA	EBE	TEJO FRAN	CONS TRAN	CODESP	EUDMAR CO	FLUMI TRENIS	TOTAL
Total do Inventário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
Realizado	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	15
A Realizar	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	6

**LEGENDA:**

- GESTÃO STN**  
 PRETO: Em andamento  
 AZUL : Concluídos  
**GESTÃO AGU (Cobrança Judicial)**  
 VERMELHO: A realizar  
 ROXO: Concluídos  
 Trabalhos Paralelos  
 VERDE: Concluídos



Portaria  
 25/2007 e  
 007/2013

Consolidado: MARÇO/2014  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

NOTA: Percentuais realizados em OUT/2013 inferiores a SET/2013, em função da adequação dos trabalhos requeridos pela AGU.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO											TOTAL	QUANTITATIVO DE PROCESSOS
AG	BIRD (1)	BIRD (2)	K F WIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF			
Total do Inventário	34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74		7.083.731.787,55	9
Físico	R\$ 34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74		7.083.731.787,55	9
A Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

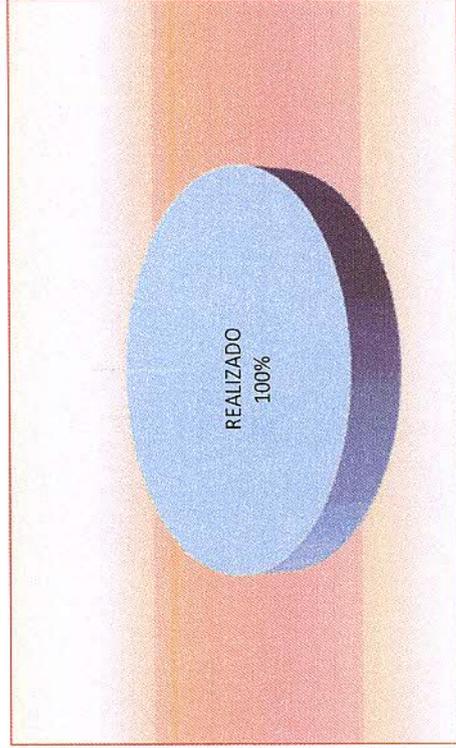
BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos, estando configurado da seguinte forma: Total de Processos (9), Processos Realizados (9) e Processos A Realizar (0).

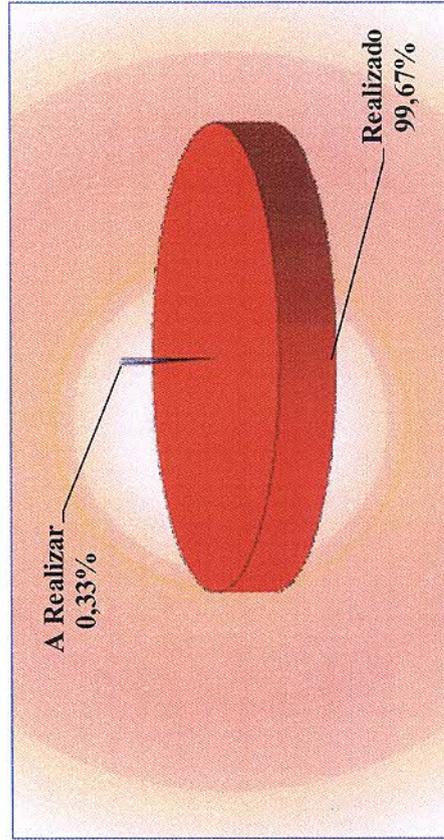


Portaria  
27/2007



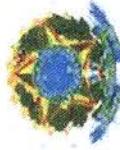
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

PENSÕES JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUJF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	URPOA		
Total do Inventário		1	2	12	2	126	164	30	10	208	12	5	26	598		
Físico	Realizado	1	2	12	2	124	164	30	10	208	12	5	26	596		
	A Realizar	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2		



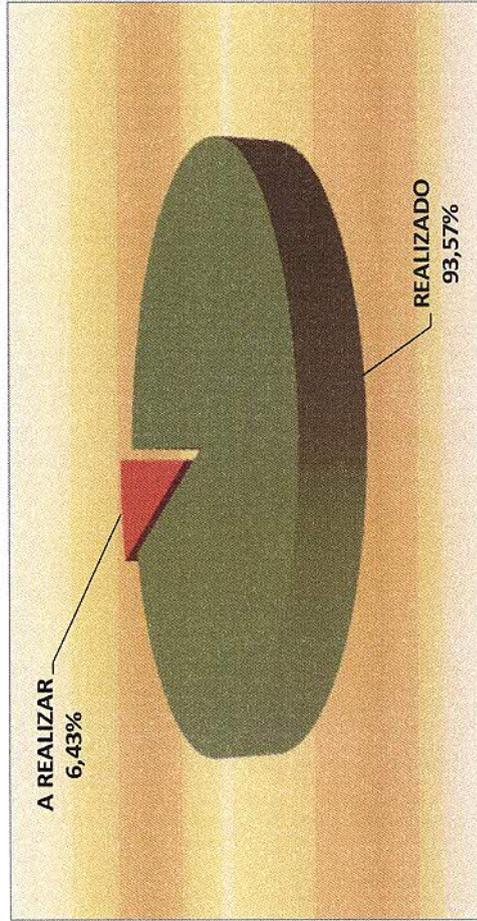
Portaria  
 29/2007

Consolidado: Março/2014  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

IPTU / ITR		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG			
Total do Inventário		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1400	
Físico		100	100	90	90	90	90	90	90	90	100	100	100	100	100	100	1310	
A Realizar		0	0	10	10	10	10	10	10	10	0	0	0	0	10	90		

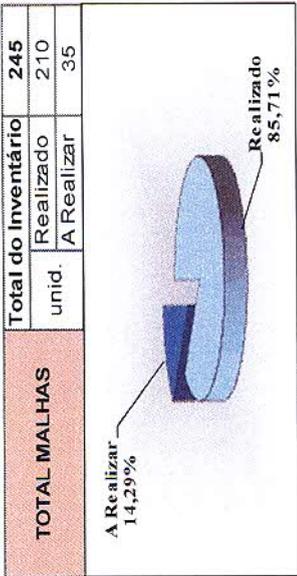
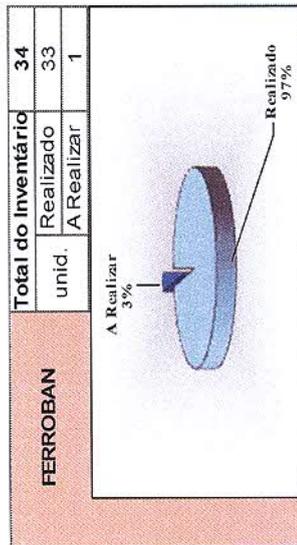
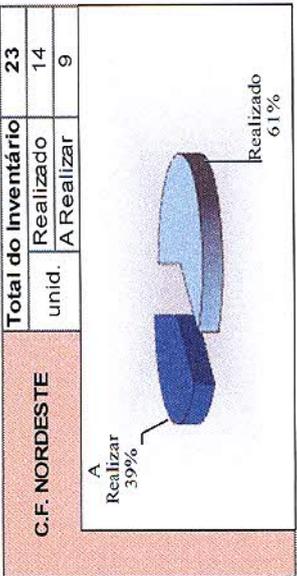
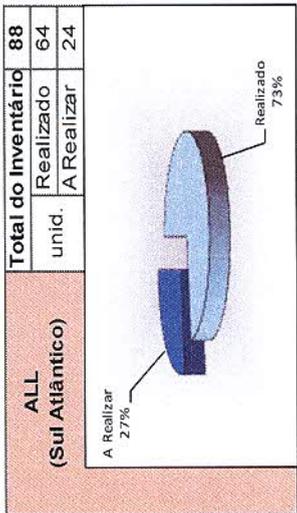
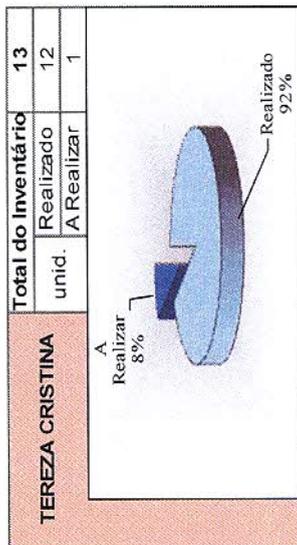
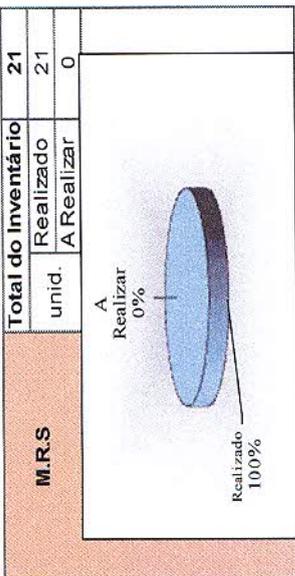
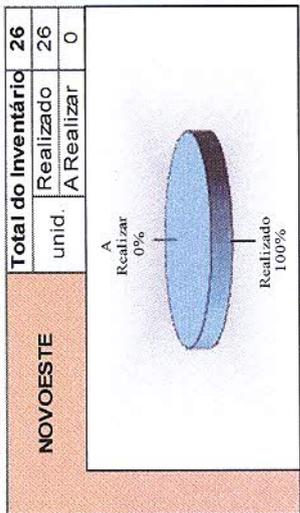
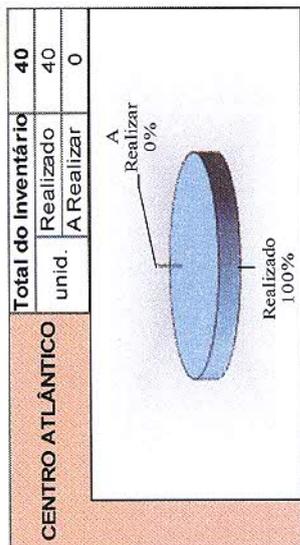


Portaria  
39/2007

Consolidado: Março/2014  
**Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA**

OBS.: 1- Considerando o encerramento das atividades da URSAL, URFOR, URTUB, URPOA e REBRA  
 OBS.: 2- Relatório Final em fase de conclusão, considerando a consolidação documental de IPTU

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS**



**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Consolidado: Março/2014**  
**Portaria 26/2008**

**ANEXO: 2**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007  
Presidente da Comissão : Reynier Andrade

NÚMERO DO TERMO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DOS BENS	Nº OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	DATA DA ASSINATURA	PUBLICAÇÃO D.O
438	Bens móveis não Operacionais, relativo a 27 ( vinte e sete) bens, vagões, inventariados em diversos Pátios nos Estados de Minas Gerais - MG e São Paulo - SP	Minas Gerais - MG e São Paulo - SP	OF.052/INV/14 04.02.2014	OF.052/INV/14 04.02.2014		
439	Bens móveis não Operacionais, relativo a 17 ( dezessete) bens vagões, carros de passageiros, e balança móvel, inventariados no Trecho Ferroviário no Guaná, no Estado de São Paulo	Guanã São Paulo - SP	OF.053/INV/14 04.02.2014	OF.053/INV/14 04.02.2014		
440	Bens móveis não Operacionais, relativo a 993 ( novecentos e noventa e três) bens, postes de concreto, inventariados no Trecho Ferroviário e Iperó a Itapetininga	Iperó e Itapetininga São Paulo - SP	OF.054/INV/14 04.02.2014	OF.054/INV/14 04.02.2014		
441	Bens móveis não Operacionais, relativo a 48 ( quarenta e oito) bens, carregador de grãos, tanque de óleo, tanque, macaco mecânico, rodeiros, truques, inventariados nos Trechos Ferroviários nos Trechos Ferroviários de Itapetininga - Panorama e Evangelina - Araquai, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais - MG	Iperó e Itapetininga Panorama e Evangelina Araquai São Paulo e Minas Gerais - MG	OF.055/INV/14 04.02.2014	OF.055/INV/14 04.02.2014		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DNIT

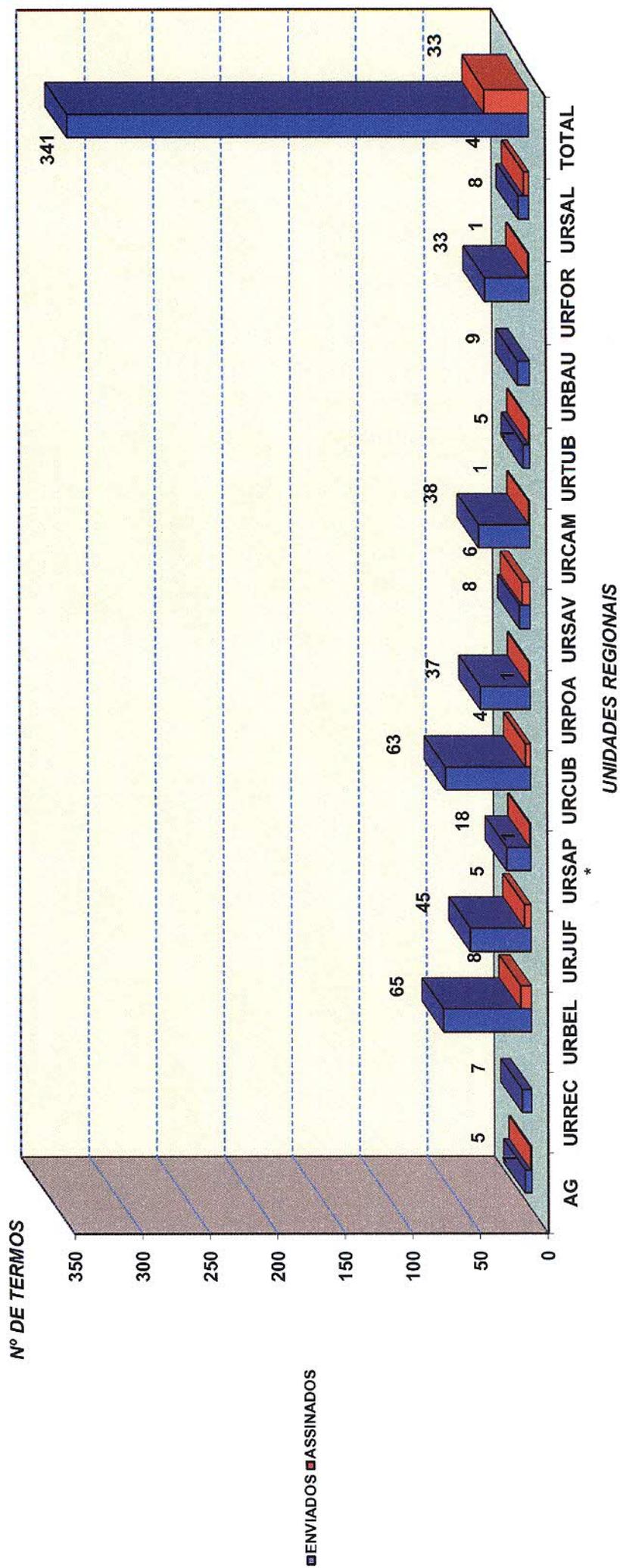
Comissão de Inventário Portaria nº 04/2007  
PRESIDENTE: ALIVAN MOTTA BARBOSA

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
174	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 99 (noventa e nove) bens, localizados nas dependências do depósito 10, situado no Pátio Ferroviário de Campinas - SP	Campinas - SP	OF.027/INV/14 13.01.2014	OF.027/INV/14 13.01.2014		
175	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 06 (seis) bens, localizados nas dependências do depósito 18, situado no Pátio Ferroviário de Campinas - SP	Campinas - SP	OF.028/INV/14 13.01.2014	OF.028/INV/14 13.01.2014		
176	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 04 ( quatro) bens, localizados nas dependências da Estação Ferroviária de São Simão - SP	São Simão - SP	OF.029/INV/14 13.01.2014	OF.029/INV/14 13.01.2014		
178	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 67 ( sessenta e sete) bens, localizado nas dependências do depósito da empreiteira TECAM, situado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas - SP	OF.119/INV/14 26.02.2014	OF.119/INV/14 26.02.2014		
180	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 206 (duzentos e seis) bens, localizados nas dependências da sala da antiga Divisão de Manutenção de locomotivas, situada no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas- SP	OF. 44/INV/14 27.01.2014	OF. 44/INV/14 27.01.2014		
183	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 87 ( oitenta e sete) bens, localizado nas dependências do Escritório da Empresa EMDEEC, situado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas - SP	OF.118/INV/14 26.02.2014	26.02.2014		
184	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 03 ( três) bens, localizados nas dependências da Estação Ferroviária de Jau-SP	Jau - SP	OF.030/INV/14 13.01.2014	OF.030/INV/14 13.01.2014		
185	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01(um) bens, localizado nas dependências da Estação Ferroviária de Dois Córregos - SP	Dois Córregos- SP	OF.031/INV/14 13.01.2014	OF.031/INV/14 13.01.2014		
186	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 62 (sessenta e dois) bens localizados nas dependências do galpão da empreiteira TECAM, situado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas - SP	OF.121/INV/14 27.02.2014	OF.121/INV/14 27.02.2014		
187	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 03 ( três) bens, localizados nas dependências da Estação Ferroviária de Brotas	Brotas - SP	OF.1267/INV/13 17.12.2013	OF.1267/INV/13 17.12.2013		
188	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 41 (quarenta e um) bens, localizados nas dependências da Empresa EMDEEC, situada no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas- SP	OF. 45/INV/14 27.01.2014	OF. 45/INV/14 27.01.2014		
189	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 33 (trinta e três) bens, localizados nas dependências da Área de Manutenção da empreiteira TECAM, situada no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas- SP	OF. 46/INV/14 27.01.2014	OF. 46/INV/14 27.01.2014		
190	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, localizado nas dependências do posto de revisão de vagões, situado no Pátio Ferroviário de Panorama - SP	Panorama - SP	OF. 47/INV/14 27.01.2014	OF. 47/INV/14 27.01.2014		
191	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois) bens, localizados nas dependências da Estação Ferroviária de Flórida Paulista	Flórida Paulista - SP	OF.083/INV/14 14.2.2014	OF.083/INV/14 14.2.2014		
192	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 17(dezessete) bens, localizados nas dependências do Pátio Ferroviário de Dracena	Dracena - SP	OF.084/INV/14 14.2.2014	OF.084/INV/14 14.2.2014		
193	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, veículo rodoviário, localizado nas dependências no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas- SP	OF. 48/INV/14 27.01.2014	OF. 48/INV/14 27.01.2014		





TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENVIADOS x ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ MARÇO /2014



■ ENVIADOS ■ ASSINADOS

**ANEXO: 4**



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
 QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/03/2014

ATIVIDADES	2014											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN</b>												
<b>1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN</b>												
<b>1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)</b>												
<b>1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN ( 51 participações )</b>												
- Participações em processo de análise e levantamento	0	0	0									
- Participações em processo de transferência	10	10	10									
- Participações com transferências regularizadas	41	41	41									
<b>1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma</b>												
- Anulação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União												
<b>1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander</b>												
<b>1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007</b>												
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras												
- Análise da empresa de auditoria externa contratada												
- Remessa à PGFN												
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda												
- Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA												
<b>1.1.6 - Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção</b>												
<b>1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações</b>												
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas												
<b>1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA</b>												
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa												
<b>1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário</b>												
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT												
<b>1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)</b>												

ATIVIDADE ENCERRADA EM AGOSTO/2010

ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011

ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011

Anexo - Relatório Trimestral Janeiro a Março / 2014



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2014 - POSIÇÃO: MARÇO / 2014**

valores em reais

DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	EMPENHADO/LIQUIDADO	CRÉDITO
28.846.2126.091X0001	23.660.000	1.300.256	12.793.708		9.566.037
<b>DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>		<b>CRÉDITO A LIQUIDAR</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADO</b>
09.274.0909.0536.0001	6.599.996	-	5.169.739		1.430.257
<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>		<b>CRÉDITO A LIQUIDAR</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADO</b>
09.272.0089.01810001	800.000	-	635.864		164.136
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>		<b>CRÉDITO A LIQUIDAR</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADO</b>
28.846.0901.0005.0001 / 28.846.0901.0625.0001	6.000.000	-	6.000.000		-
<b>RESTOS A PAGAR 2013</b>	<b>VALOR INSCRITO</b>	<b>VALOR CANCELADO</b>	<b>VALOR A LIQUIDAR</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	
<b>TOTAIS</b>	1.779.122	-	810.552	968.570	